



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 001/2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1935 ANO IX

Data: 04 / 01 / 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **1º de Janeiro de 2021**, o senhor **DIEGO LUCAS WELTER**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 7.414.432-2-SSP/PR, para exercer o cargo de Agente Político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo GAP, matrícula nº 4130/0, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Gabinete do Secretário, deste município

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE

PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 002/2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1335 ANO IX

Data: 04 / 01 / 2021

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **1º de Janeiro de 2021**, o senhor **PATRICK CONRAD BENEDET MAAS**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 7.014.836-6-SSP/PR, para exercer o cargo de Agente Político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**, Símbolo GAP, matrícula nº 4133/5, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Gabinete do Secretário, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 003/2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1935 ANO IX

Data: 04 / 01 / 2021

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **1º de Janeiro de 2021**, o senhor **BRUNO SPRICIGO**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 8.433.445-6-SSP/PR, para exercer o cargo de Agente Político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, Símbolo GAP, matrícula nº 4134/3, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Gabinete do Secretário, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de janeiro de 2021.

Karla Galende
KARLA GALENDE
PREFEITA

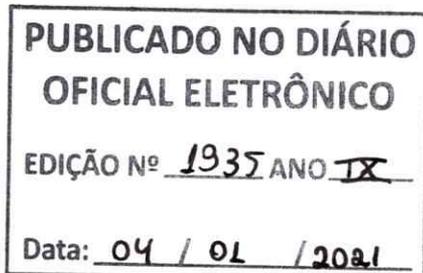


MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 004/2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **1º de Janeiro de 2021**, o senhor **REMULO RAMALHO**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.564.998-9-SSP/PR, para exercer o cargo de Agente Político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER**, Símbolo GAP, matrícula nº 4137/8, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Gabinete do Secretário, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 005/2021

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1935 ANO IX

Data: 04 / 01 / 2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **1º de Janeiro de 2021**, o senhor **RICARDO JOSÉ MOREIRA CAMARGO**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.377.003-5-SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, Símbolo CC1, matrícula nº 4126/2, lotado no Gabinete da Prefeita, Procuradoria Geral do Município, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 006/2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1935 ANO IX

Data: 04 / 01 / 2021

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **1º de Janeiro de 2021**, a senhora **DEBORA AGUILERA DA LUZ**, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 10.225.143-1-SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE**, Símbolo CC2, matrícula nº 4127-0, lotada no Gabinete da Prefeita, Assessoria de Gabinete, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 007/2021

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1335 ANO IX

Data: 07 / 01 / 2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **1º de Janeiro de 2021**, a senhora **DAGMARA BELTRAME DE ASSIS**, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 8.433.466-9, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA DE GABINETE**, Símbolo CC2, matrícula nº 4128-9, lotada no Gabinete da Prefeita, Assessoria de Gabinete, deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 008/2021

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 1335 ANO IX
Data: 04 / 01 / 2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **04 de Janeiro de 2021**, a senhora **SANDRA MARIA DAL PONT**, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 4.935.250-6-SSp/PR, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, Símbolo CC3, matrícula nº 4129-7, lotada no Gabinete da Prefeita, Assistência de Gabinete, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA

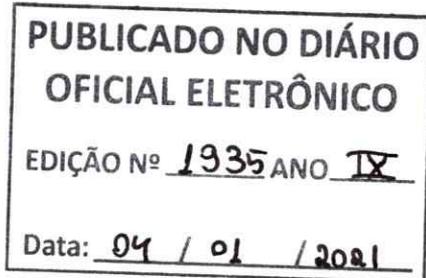


MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 009/2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **1º de Janeiro de 2021**, a senhora **MARIA APARECIDA MORO GUELERE**, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 4.723.318-6-SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS**, Símbolo CC2, matrícula nº 4131/9, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 010/2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1935 ANO IX

Data: 04 / 01 / 2021

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **04 de Janeiro de 2021**, o senhor **ADRIANO PERES DA PAZ**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4132/7, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA**, Símbolo CC2, matrícula nº 4132/7, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Informática, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 011/2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1335 ANO IX

Data: 04 / 01 / 2021

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **04 de Janeiro de 2021**, a senhora **LECI KELLI DA SILVA CAMPOS**, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 8.052.979-1-SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE TESOURO**, Símbolo CC2, matrícula nº 4135-1, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Tesouro, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 012/2021

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 1935 ANO IX
Data: 04 / 01 / 2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **04 de Janeiro de 2021**, o senhor **JEAN FERNANDO SASSI**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 10.221.952-0-SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA E CADASTRO TÉCNICO URBANO**, Símbolo CC2, matrícula nº 4136/0, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de janeiro de 2021.

Karla Galende
KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 013/2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1935 ANO IX

Data: 04 / 01 / 2021

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **1º de Janeiro de 2021**, a senhora **LIZIANE MARA DIEDRICH SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 11.009.538-4-SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA**, Símbolo CC2, matrícula nº 4138-6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Gestão Administrativa, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 014/2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1935 ANO IX

Data: 04 / 01 / 2021

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **1º de Janeiro de 2021**, a senhora **DAIANY CRISTINA VITORASSI LOVERA**, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 10.251.359-2-SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE**, Símbolo CC2, matrícula nº 4139/4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 015/2021

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 1935 ANO IX
Data: 04 / 01 / 2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **04 de Janeiro de 2021**, a senhora **GISELIS SILVA VIANA**, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 5.267.644-4-SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Símbolo CC2, matrícula nº 4140/8, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 016/2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1335 ANO IX

Data: 04 / 01 / 2021

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **04 de Janeiro de 2021**, o senhor **MAURO CELSO VEIGA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 5.731.691-8-SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**, Símbolo CC2, matrícula nº 4141/6, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Proteção Social Especial, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 017/2021

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1335 ANO IX

Data: 04 / 01 / 2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **04 de Janeiro de 2021**, a senhora **ANDREIA BATISTA DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 9.882.942-3-SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO DO CRAS**, Símbolo CC4, matrícula nº 4142/4, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, Seção de Cadastro do CRAS, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 018/2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 1237 ANO IX
Data: 06 / 01 / 2021

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **04 de Janeiro de 2021**, a senhora **JESSICA VANESSA RODRIGUES LUCAS**, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 12.840.258-6-SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, Símbolo CC3, matrícula nº 4143/2, lotada no Gabinete da Prefeita, Assistência de Gabinete, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 019/2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

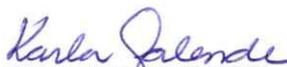
A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **04 de Janeiro de 2021**, o senhor **WILLIAM RENATO FERREIRA DOS SANTOS**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 10.407.884.2-SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MÍDIA**, Símbolo CC3, matrícula nº 4144/0, lotado no Gabinete do Prefeito, Departamento de Comunicação Social, Divisão de Mídia, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 020/2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1936 ANO TX

Data: 05 / 01 / 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **04 de Janeiro de 2021**, o senhor **NÉSIO BOAROLI**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.013.781-1-SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CERIMONIAL**, Símbolo CC3, matrícula nº 4145/9, lotado no Gabinete da Prefeita, Departamento de Comunicação Social, Divisão de Cerimonial, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de janeiro de 2021.

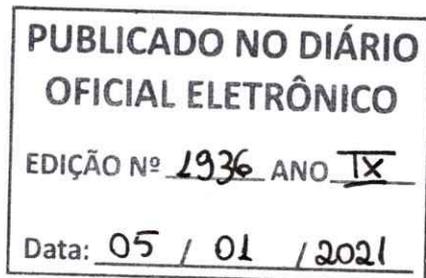

KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 021/2021

DATA: 04 de janeiro de 2021



EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **04 de Janeiro de 2021**, o senhor **BRUNO JOSÉ CE CORREA**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 10.677.785-3-SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMÔNIO**, Símbolo CC4, matrícula nº 4146/7, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento Administrativo, Divisão de Patrimônio, Seção de Patrimônio, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 022/2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1936 ANO IX

Data: 05 / 01 / 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **04 de Janeiro de 2021**, o senhor **JOSÉ MARIA MOREIRA**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 5.790.962-5-SSP/PR, para exercer o do cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL**, Símbolo CC3, matrícula nº 4147/5, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento Administrativo, Divisão de Segurança Patrimonial, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 023/2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1936 ANO IX

Data: 05 / 01 / 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **04 de Janeiro de 2021**, o senhor **BRUNO LOPES DE LIRA**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13.008.257-2-SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS**, Símbolo CC3, matrícula nº 4148/3, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos, Divisão de Compras, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de janeiro de 2021.

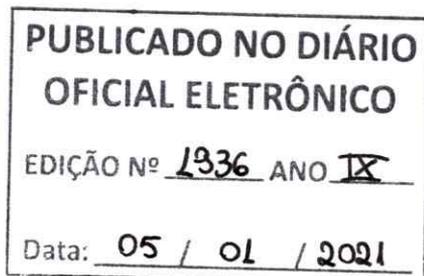

KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 024/2021

DATA: 04 de janeiro de 2021



EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **04 de Janeiro de 2021**, o senhor **CLAUDIO ROSE DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 14.703.291-9-SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO**, Símbolo CC4, matrícula nº 4149/1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos, Divisão de Compras, Seção de Almojarifado, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 025/2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1936 ANO IX

Data: 05 / 01 / 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **04 de Janeiro de 2021**, o senhor **ADEMIR ANTONIO RIEDIGER**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 1.152.130-9-SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO TERMINAL TURÍSTICO ALVORADA DE ITAIPU**, Símbolo CC4, matrícula nº 4168/8, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, Seção Terminal Turístico Alvorada de Itaipu, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 026/2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 1936 ANO IX
Data: 05 / 01 / 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **04 de Janeiro de 2021**, a senhora **JOSIANE MARTINI**, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 8.445.439-7-SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE CONTÁBIL FINANCEIRO**, Símbolo CC3, matrícula nº 4151/3, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Tesouro, Divisão de Controle Contábil Financeiro, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 027/2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 1336 ANO IX
Data: 05 / 01 / 2021

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **04 de Janeiro de 2021**, o senhor **LUIZ HENRIQUE FERREIRA**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13.586.775-6-SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE DE DISPENSAÇÃO**, Símbolo CC3, matrícula nº 4152/1, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Assistência Farmacêutica, Divisão de Controle de Dispensação, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 028/2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1940 ANO IX

Data: 11 / 01 / 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 1º de janeiro de 2021, o senhor **MAURO LOURENÇO DE SOUSA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 2.252.551-4 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN**, Símbolo CC2, matrícula nº 4153/0, lotado no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 029/2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1936 ANO JX

Data: 05 / 01 / 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **04 de Janeiro de 2021**, o senhor **JHONATAN LUIZ GROTH DA ROSA**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 9.925.548-0-SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, Símbolo CC2, matrícula nº 4154/8, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Obras e Serviços Públicos, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 030/2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1336 ANO IX

Data: 05 / 01 / 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **04 de Janeiro de 2021**, o senhor **JOSÉ CELMO DE FARIAS**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.718.070-0-SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**, Símbolo CC2, matrícula nº 4155/6, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Obras e Serviços Rodoviários, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 031/2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1936 ANO IX

Data: 05 / 01 / 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **04 de Janeiro de 2021**, o senhor **QUENES PEDRO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 14.761.041-6-SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS**, Símbolo CC3, matrícula n.º 4156/4, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Obras e Serviços Públicos, Divisão de Manutenção de Próprios Públicos, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 032/2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 1936 ANO IX
Data: 05 / 01 / 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **04 de Janeiro de 2021**, o senhor **ANTONIO FAUSTINO DEVILA DA COSTA**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 14.761.041-6-SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS**, Símbolo CC3, matrícula nº 4157/2, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Obras e Serviços Rodoviários, Divisão de Serviços Rodoviários, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 033/2021

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 1336 ANO IX
Data: 05 / 01 / 2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **04 de Janeiro de 2021**, o senhor **ELOIR DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 3.919.519-4-SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS**, Símbolo CC4, matrícula nº 4158/0, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Obras e Serviços Públicos, Seção de Manutenção de Galerias Pluviais, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 034/2021

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 4336 ANO IX

Data: 05 / 01 / 2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **04 de Janeiro de 2021**, o senhor **HENRIQUE ZILLI**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 9.149.089-7-SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGROPECUÁRIA**, Símbolo CC2, matrícula nº 4159/9, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Departamento de Agropecuária, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 035/2021

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1936 ANO IX

Data: 05 / 01 / 2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

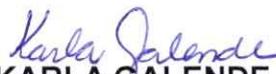
A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **04 de Janeiro de 2021**, o senhor **GUILHERME DE SOUSA ZILLI**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 10.926.883-6-SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS DE AGROPECUÁRIA**, Símbolo CC3, matrícula nº 4160/2, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Departamento de Agropecuária, Divisão de Programas de Agropecuária, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 036/2021

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1936 ANO IX

Data: 05 / 01 / 2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **04 de Janeiro de 2021**, o senhor **GILMAR MICHELS**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 5.017.278-3-SSP/SC, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PATRULHA RURAL**, Símbolo CC3, matrícula nº 4161/0, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Departamento de Agropecuária, Divisão de Patrulha Rural, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 037/2021

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1936 ANO IX

Data: 05 / 01 / 2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **04 de Janeiro de 2021**, o senhor **DARLEI SAUER DE SOUZA**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 9.741.790-3-SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE COLETA SELETIVA**, Símbolo CC3, matrícula nº 4162/9, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Departamento de Meio Ambiente, Divisão de Coleta Seletiva, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 038/2021

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1336 ANO IX

Data: 05 / 01 / 2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **04 de Janeiro de 2021**, o senhor **GLEISON GONÇALVES**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 9.134.865-9-SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DA FEIRA MUNICIPAL**, Símbolo CC4, matrícula nº 4163/7, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Departamento de Agropecuária, Divisão de Programas de Agropecuária, Seção da Feira Municipal, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 039/2021

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 1936 ANO IX
Data: 05 / 01 / 2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **04 de Janeiro de 2021**, o senhor **CARLO ALBERTO MILIOLI**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 4.389.528-1-SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÕES E PROGRAMAS AMBIENTAIS**, Símbolo CC3, matrícula nº 4164/5, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Departamento de Meio Ambiente, Divisão de Ações e Programas Ambientais, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 040/2021

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1936 ANO IV

Data: 05 / 01 / 2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **04 de Janeiro de 2021**, o senhor **EDILSO CICHELERO**, portador da Carteira de Identidade RG n.º 6.985.005-7-SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS**, Símbolo CC2, matrícula nº 4165/3, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Compras, Licitações e Contratos, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1336 ANO IX

Data: 05 / 01 / 2021

DECRETO Nº 041/2021

DATA: 04 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **04 de Janeiro de 2021**, a senhora **JENNY BRUSTOLIN**, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 15.853.598-0-SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **ASSESSORA ESPECIAL PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, Símbolo CC1, matrícula nº 4166/1, lotada no Gabinete da Prefeita, Assessoria Especial para Captação de Recursos e Relações Institucionais, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 04 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 1336 ANO IX
Data: 05 / 01 / 2021

DECRETO Nº 042/2021

DATA: 05 de janeiro de 2021.

EMENTA: DELEGA PODERES A SERVIDORA.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso VI e Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica do Município, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica designada e autorizada, a partir de **05 de janeiro de 2021**, a servidora **MARIA APARECIDA MORO GUELERE**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, matrícula nº 4131/9, para assinar portarias, cessões, progressão e/ou ascensão funcional, férias, licença, rescisão, contrato de trabalho, contrato de estágio, carteira de trabalho de servidores e/ou contratados, ficha de registro de empregado e termos de posse, certidão de tempo de serviço, editais, homologações e demais documentos pertinentes ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 05 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 043/2021

DATA: 05 de janeiro de 2021.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1336 ANO IX

Data: 05 / 01 / 2021

EMENTA: DELEGA PODERES E DESIGNA SERVIDOR COMO ORDENADOR DE DESPESAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso VI e Parágrafo Único do Art. 59 da Lei Orgânica do Município, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica designado, a partir de **05 de janeiro de 2021**, o servidor **DIEGO LUCAS WELTER**, Secretário Municipal de Administração, matrícula nº 4130/0, para ser **Ordenador de Despesas** conferindo-lhe, ainda, **poderes** para assinar empenhos, atos próprios da Prefeita, contratos, editais, aditamentos, erratas, comunicados, avisos de licitações, homologações, adjudicações, solicitações de compras e/ou serviços, revogações e anulações de procedimentos licitatórios realizados pelo Departamento de Licitações e Contratos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 05 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 044/2021

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1336 ANO IX

Data: 05 / 01 / 2021

DATA: 05 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **05 de Janeiro de 2021**, a senhora **SILVANA CORDEIRO**, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 8.041.033-6-SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS**, Símbolo CC4, matrícula nº 4167/0, lotada na Secretaria Municipal de Planejamento, Departamento de Planejamento Urbano e Projetos, Divisão de Projetos, Seção de Cadastro e Acompanhamento de Projetos, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 05 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 045/2021

NÃO UTILIZADO



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 046/2021

DATA: 06 de janeiro de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, POR CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24.12.2008, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, em virtude da concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, concedida pelo Regime Geral da Previdência Social, a partir de **06 de janeiro de 2021**, à servidora **CONCEIÇÃO DA PAZ DOS SANTOS LISIERO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.603.868-3 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Referência 15, matrícula nº 1936/4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Cecília Meireles, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 06 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 047/2021

DATA: 06 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: FICA ESTABELECIDO A PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO, REFERENTE À LEI ORÇAMENTÁRIA Nº 1.896, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Inciso VI do Artigo 59 da Lei Orgânica do Município, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do artigo 8º da Lei Complementar Nº 101, de 04 de maio de 2000 e artigo 25 da Lei Municipal Nº 1.873, de 17 de Junho de 2020, fica estabelecida a Programação Financeira, nos termos do Anexo I, e Cronograma Mensal de Desembolso, nos termos do Anexo II, do Orçamento do Município para o exercício de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 06 de Janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA MUNICIPAL


BRUNO SPRÍCIGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Exercício de 2021

Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL STA TEREZ ITAIPU

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial												Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial	
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro									
Despesas Correntes															79.946.887,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.916.432,28 3.234.483,37	3.940.309,43 3.476.990,29	3.111.642,57 3.194.757,53	3.134.395,32 3.116.852,46	3.099.309,58 3.382.437,82	3.541.911,12 4.553.211,23									40.702.733,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	22.785,33 25.270,19	30.784,63 27.164,83	24.310,46 24.959,82	24.488,23 24.351,17	24.214,11 26.426,12	27.672,04 35.573,07									318.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.789.136,87 3.093.305,75	3.768.324,19 3.325.227,81	2.975.826,61 3.055.313,82	2.997.586,33 2.980.809,15	2.964.031,95 3.234.802,30	3.387.315,04 4.354.474,18									38.926.154,00
Despesas de Capital															2.912.113,00
INVESTIMENTOS	114.436,33 126.916,19	154.611,69 136.431,77	122.096,10 125.357,40	122.988,86 122.300,54	121.612,19 132.721,70	138.979,16 178.661,07									1.597.113,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	94.222,38 104.497,79	127.301,20 112.332,56	100.529,12 103.214,35	101.264,20 100.697,44	100.130,68 109.277,82	114.429,98 147.102,48									1.315.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	93.141,60 108.305,80	125.849,10 111.051,20	99.832,40 102.037,00	100.809,10 99.548,80	95.985,50 108.031,30	113.174,70 145.245,50									1.300.000,00
TOTAL GERAL	6.030.160,79 6.687.779,09	8.147.180,24 7.189.198,46	6.433.787,26 6.605.639,92	6.480.832,04 6.444.559,56	6.408.287,01 6.993.697,06	7.323.432,04 9.414.446,53									84.159.000,00

Jose Giembra
Contrator CRC/PR/040100/O-6
CPF 145349609-82

PREFEITURA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Janeiro/2021

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL												Total Programação Financeira	Previsão Inicial 2021				
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Dez											
	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez												
Outras Receitas Correntes	28.140,90	23.203,80	23.263,78	32.215,11	25.034,46	22.490,60	37.410,64	325.800,00										
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.850,37	2.350,29	2.356,37	3.263,04	2.535,72	2.278,05	3.789,29	33.000,00										
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	9.492,62	7.827,18	7.847,42	10.866,92	8.444,70	7.586,60	3.789,29											
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	8.807,37	8.548,91	8.188,21	10.578,01	9.092,58	12.619,48	69,03	109.900,00										
	86,36	71,22	71,41	98,88	76,84	69,03	114,83	1.000,00										
	80,14	77,79	74,51	96,25	82,74	114,83												
Demais Receitas Correntes	15.711,55	12.955,11	12.988,58	17.986,27	13.977,20	12.556,92	20.887,04	181.900,00										
DEDUÇÕES (B)	14.577,47	14.149,64	13.552,64	17.508,07	15.049,51	20.887,04												
	-650.266,73	-536.181,19	-537.566,43	-744.409,57	-578.483,33	-519.701,46	-864.465,19	-7.528.414,00										
	-603.327,09	-585.620,27	-560.912,00	-724.617,39	-622.863,35	-864.465,19												
RECEITAS CAPITAL (D)	86,36	71,22	71,41	98,88	76,84	69,03	114,83	1.000,00										
	80,14	77,79	74,51	96,25	82,74	114,83												
RECEITA TOTAL (A-B+D)	7.565.948,70	6.238.546,45	6.254.663,98	8.661.314,57	6.730.738,22	6.046.802,76	10.058.179,24	87.594.200,00										
	7.019.799,14	6.813.777,65	6.526.293,55	8.431.029,53	7.247.106,21	10.058.179,24												


Jose Giembra
Contador CRC/PR 0401887-7
CPF 525249909-87



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 048/2021

DATA: 06 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1938 **ANO** IX

Data: 07 / 01 / 2021

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **06 de janeiro de 2021**, a senhora **NAIARA MAIA RODRIGUES**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.630.425-4 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO FUNCIONAL**, Símbolo CC4, matrícula nº 4169/6, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, Divisão de Gestão e Pagamento de Pessoal, Seção de Registro Funcional, deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 06 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE

PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 049/2021

DATA: 07 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1939 ANO IX

Data: 08/01/2021

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **08 de janeiro de 2021**, a senhora **MARIA DE LOURDES PAVEI CARVALHO**, portadora da Carteira de Identidade RG n.º 1.432.311-SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE ESTOQUE**, Símbolo CC4, matrícula nº 4170/0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Assistência Farmacêutica, Divisão de Controle de Dispensação, Seção de Estoque, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 07 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 050/2021

DATA: 06 de janeiro de 2021.

EMENTA: DEFINE SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELOS ADIANTAMENTOS DE DESPESAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, regulamentando os Artigos 2º e 5º, inciso I, e Art. 8º, inciso I, todos da Lei Municipal nº 607 de 20 de setembro de 2000, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados, individualmente, como responsáveis pelos adiantamentos de despesas com viagens e estadias, conforme dispõe o art. 2º e art. 5º, inciso I e V, da Lei Municipal nº 607, de 20 de setembro de 2000, até que seja incluído no Orçamento Municipal o Regime de Diárias para os Servidores, os servidores:

I – **LECI KELLI DA SILVA CAMPOS** - Diretora do Departamento de Tesouro;

II - **BRUNO SPRICIGO** - Secretário Municipal da Fazenda;

Art. 2º O valor máximo concedido a título de adiantamento será de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)**.

Art. 3º O responsável pelo adiantamento deverá prestar contas do montante para receber novo adiantamento, conforme disposto no Art. 8º, inciso I, da Lei Municipal nº 607 de 20 de setembro de 2000.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 354, de 28 de novembro de 2018.

Paço Municipal 3 de Maio, em 07 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 051/2021

DATA: 08 de janeiro de 2021

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1939 ANO IX

Data: 08/01/2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **08 de janeiro de 2021**, o senhor **TIAGO LUIZ KOECHE**, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.803.879-9 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO E PROJETOS**, Símbolo CC2, matrícula nº 4171/8, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Departamento de Planejamento Urbano e Projetos, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 08 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 052/2021

DATA: 08 de janeiro de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 1939 ANO IX
Data: 08 / 01 / 2021

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 949, de 22 de dezembro de 2005, e considerando o contido no Edital nº 020/2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Fica empossado como Conselheiro Tutelar, a partir de **11 de janeiro de 2021**, o suplente **MAYCO GIOVANE LAZZARIS**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.866.885-3 SSP/PR, em razão da concessão de férias as Conselheiras Tutelares Maria de Fátima Bendo e Lurdes Sartori Ramalho, conforme disposto no Art. 46, § 2º e 3º da Lei nº 949, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 08 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
Prefeita

Publique-se. Registre-se.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 053/2021

DATA: 08 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 1939 ANO IX
Data: 08/01/2021

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **08 de janeiro de 2021**, o senhor **JORGE GABRIEL ALVES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 10.769.019-0 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS**, símbolo CC3, matrícula nº 4173/4, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento, Departamento de Planejamento Urbano e Projetos, Divisão de Projetos, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 08 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 054/2020

DATA: 11 de janeiro de 2021.

EMENTA: ALTERA ANEXO I DO DECRETO Nº 214, DE 17 DE JUNHO DE 2014 QUE, "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA RELATIVA ÀS UNIDADES DE TERCEIRO NÍVEL HIERÁRQUICO, SUBORDINADAS AOS DEPARTAMENTOS".

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VII, da Lei Orgânica do Município, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Seção de Biblioteca, símbolo - CC4, junto ao Departamento do Sistema de Ensino Municipal, da Secretaria Municipal de Educação, constante do anexo I do Decreto nº 214, de 17 de junho de 2014.

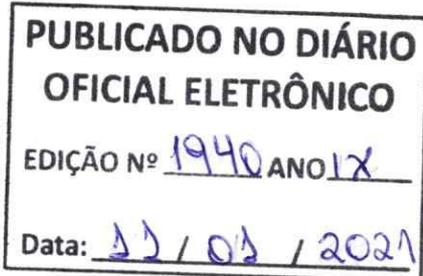
Art. 2º Fica criada a Seção de Recepção, símbolo - CC4, junto a Divisão de Especialidades do Departamento de Especialidades, passando a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde, constante do anexo I do Decreto nº 214, de 17 de junho de 2014, vigorar conforme anexo I deste Decreto.

Art. 3º A Estrutura Administrativa do anexo I do Decreto nº 214, de 17 de junho de 2014, passa a vigorar com as alterações constantes do anexo I deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de maio, em 11 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

..... (NR)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL

Atribuições:

1. Planejar, organizar, dirigir, coordenar e controlar as atividades administrativas e pedagógicas do Sistema de Ensino Municipal, envolvendo a Educação Infantil, o Ensino Fundamental e a Educação de Jovens e Adultos;
2. Coordenar as atividades, avaliar o desempenho e gerir os recursos humanos afetos ao seu Departamento;
3. Avaliar a necessidade e propor treinamentos aos trabalhadores da Educação do Município;
4. Propor o Plano Municipal de Educação;
5. Supervisionar o Transporte Escolar;
6. Supervisionar a Merenda Escolar;
7. Propor a manutenção e conservação das unidades escolares;
8. Propor as reformas, ampliações e construções de novas unidades escolares.

DEPARTAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL – CC2

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – CC3

Atribuições:

1. Coordenar as atividades da educação de jovens e adultos destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria;
2. Articular-se, preferencialmente, com a educação profissional, na forma do regulamento.

..... (NR)

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DEPARTAMENTO DE ESPECIALIDADES – CC2

DIVISÃO DE ESPECIALIDADES – CC3

Atribuições:

1. Manter o sistema municipal de saúde no que se refere ao atendimento especializado, efetivando as ações de apoio operacional e técnico-normativo, auxiliando o Departamento nas atividades relacionadas às especialidades médicas;
2. Gerenciar os exames de alto custo e serviços médicos especializados, inclusive os agendamentos e viabilização dos exames de média e alta complexidade da cardiologia e cirurgias em geral;
3. Prestar informações e mediar conflitos entre os usuários e os prestadores de serviços que integram a Rede SUS do Município, nos agendamentos de consulta nas especialidades médicas; na liberação de autorização de exames/diagnósticos e terapias, de cirurgias eletivas e de emergência, nos internamentos clínicos e cirúrgicos eletivos, nos atendimentos de Urgência/Emergência e nas Unidades Básicas de Saúde;
4. Responsabilizar-se pelo agendamento dos exames pré-operatórios para cirurgias de catarata, bariátrica e ortopédica em Curitiba;
5. Responsabilizar-se pela liberação de passagens e casa de apoio em Curitiba

DIVISÃO DE ESPECIALIDADES – CC3

Seção Centro de Especialidades – CC4

Seção de Agendamento – CC4

Seção de Recepção – CC4



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 055/2021

DATA: 11 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 1940 ANO IX
Data: 11/01/2021

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de 11 de janeiro de 2021, a senhora **MARGARETE CARDOZO DE SOUZA DIONISIO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.041.594-3 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ESPECIALIDADES**, símbolo CC2, matrícula nº 4176/9, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Especialidades, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 11 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 056/2021

DATA: 11 de janeiro de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR A PEDIDO.

A Prefeita do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **a pedido**, a partir de **11 de janeiro de 2021**, o servidor **MAURO CELSO VEIGA DE OLIVEIRA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.731.691-8 SSP/PR, ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**, Símbolo CC2, matrícula nº 4141/6, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Proteção Social Especial, deste município, nomeado através do Decreto nº 016, de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 11 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 057/2021

DATA: 11 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1940 **ANO** IX

Data: 11 / 01 / 2021

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **11 de janeiro de 2021**, a senhora **REGINA CÉLIA CAETANO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2.235.175 SESP/MS, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESPECIALIDADES**, símbolo CC3, matrícula nº 4177/7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Especialidades, Divisão de Especialidades, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 11 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE

PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 058/2021

DATA: 11 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

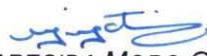
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **11 de janeiro de 2021**, a senhora **ROSMARI MUMBACH**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.219.710-2 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO CENTRO DE ESPECIALIDADES**, símbolo CC4, matrícula nº 4178/5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Especialidades, Divisão de Especialidades, Seção Centro de Especialidades, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 11 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 059/2021

DATA: 11 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **11 de janeiro de 2021**, a senhora **CRISTIANE DE OLIVEIRA ANTUNES**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.466.232-0 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE AGENDAMENTO**, símbolo CC4, matrícula nº 4179/3, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Especialidades, Divisão de Especialidades, Seção de Agendamento, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 11 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 060/2021

DATA: 11 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **11 de janeiro de 2021**, a senhora **ALICE ALBINO MARIOTTO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 13.292.194-6 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE RECEPÇÃO**, símbolo CC4, matrícula nº 4180/7, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Especialidades, Divisão de Especialidades, Seção de Recepção, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 11 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 061/2021

DATA: 11 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **11 de janeiro de 2021**, a senhora **ANDREA LINK FERRANTE**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.945.615-8 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL**, símbolo CC3, matrícula nº 4181/5, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, Divisão de Gestão e Pagamento de Pessoal, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 11 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 062/2021

DATA: 12 de janeiro de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

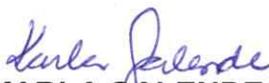
A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

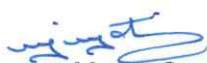
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **12 de janeiro de 2021**, o senhor **PAULO SERGIO RUPPENTHAL**, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.756.995-6 SSP/PR, para exercer o cargo de Agente Político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE**, Símbolo GAP, matrícula nº 4182/3, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Gabinete do Secretário, deste município

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 12 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



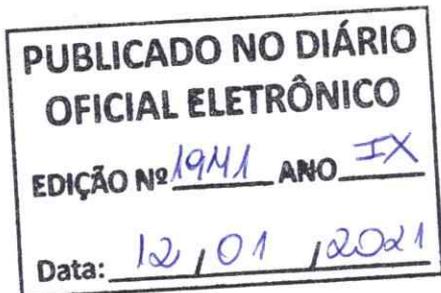
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 063/2021

DATA: 12 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e



DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **12 de janeiro de 2021**, o senhor **LEONEL MANOEL LOPES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.874.621-5 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**, símbolo CC2, matrícula nº 4183/1, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Proteção Social Especial, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 12 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 064/2021

DATA: 13 de janeiro de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

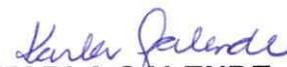
A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

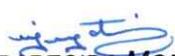
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **14 de janeiro de 2021**, a senhora **ELLIS REGINA BUSATO EBERHARD**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.612.070-3 SSP/PR, para exercer o cargo de Agente Político de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Símbolo GAP, matrícula nº 4184/0, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Gabinete da Secretária, deste município

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 13 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 065/2021

DATA: 13 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **14 de janeiro de 2021**, a senhora **ALCILENE CRISTINA DE FIGUEREDO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.225.135-0 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SÓCIOASSISTENCIAL**, símbolo CC3, matrícula nº 4185/8, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, Divisão de Vigilância Sócioassistencial, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 13 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



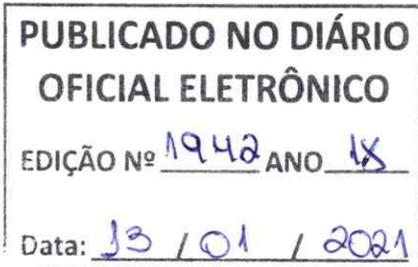
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 067/2021

DATA: 13 de janeiro de 2021.

EMENTA: DECLARA ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, EM VIRTUDE DOS PROBLEMAS DE SAÚDE PÚBLICA E ECONÔMICOS GERADOS PELO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS SARS-COV-2.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59 da Lei Orgânica do Município,



CONSIDERANDO os avanços da pandemia do novo coronavírus COVID-19 nos meses de novembro e dezembro de 2020 em Santa Terezinha de Itaipu;

CONSIDERANDO o potencial risco de uma segunda onda devido a surpreendente persistência da doença e a progressão dos casos positivos no mês de janeiro de 2021, inclusive em razão do surgimento de novas cepas do vírus;

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal que, amparado nos princípios de prevenção e da precaução que devem reger as decisões em matéria de saúde pública, prorrogou as medidas excepcionais de combate a pandemia abrigadas na Lei 13.979/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado, até 30 de junho de 2021, estado de calamidade pública para todos os fins de direito no Município de Santa Terezinha de Itaipu.

Art. 2º A validade deste Decreto, para fins do disposto no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, fica condicionada a prorrogação do Decreto Legislativo nº 08, de 29 de abril de 2020, pela Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, pelo qual reconheceu o estado de calamidade pública do Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de maio, em 13 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 068/2021

DATA: 13 de janeiro de 2021.

EMENTA: NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, resolve e



DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o servidor **EDILSO CICHELERO**, matrícula nº 4165/3, para o exercício da função de Pregoeiro.

Art. 2º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial de Licitações, que atuará nos Processos Licitatórios da Modalidade Pregão Presencial e Eletrônico.

Membro:	JEAN FERNANDO SASSI	Matrícula: 3357/0
Membro:	MAURO LORENÇO DE SOUSA	Matrícula: 4153/0
Membro:	THAIS NASCIMENTO MOREIRA	Matrícula: 3906/3
Membro:	VALDERENE CANAPA	Matrícula: 65/5

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 042/2020**, de 10 de fevereiro de 2020.

Paço Municipal 3 de Maio, em 13 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 069/2021

DATA: 13 de janeiro de 2021.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Permanente de Licitações**, responsável pelo recebimento, exame, avaliação e julgamento de todos os documentos e procedimentos relativos às licitações de compras, serviços e obras que venham a ser executadas pelo Município de Santa Terezinha de Itaipu, durante o exercício de 2021.

Presidente:	MAURO LOURENÇO DE SOUSA	Matrícula: 4153/0
Membro:	EDILSO CICHELERO	Matrícula: 4165/3
Membro:	JEAN FERNANDO SASSI	Matrícula: 3357/0
Membro:	THAIS NASCIMENTO MOREIRA	Matrícula: 3906/3
Membro:	VALDERENE CANAPA	Matrícula: 65/5

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 182/2020**, de 27 de maio de 2020.

Paço Municipal 3 de Maio, em 13 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITO


DIEGO LUCAS WELTER
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 070/2021

DATA: 13 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **13 de janeiro de 2021**, a senhora **MARLI ANGELA DE FOIS**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.680.249-1 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DO CAPS**, símbolo CC3, matrícula nº 4186/6, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, Divisão do CAPS, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 13 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARÉCIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



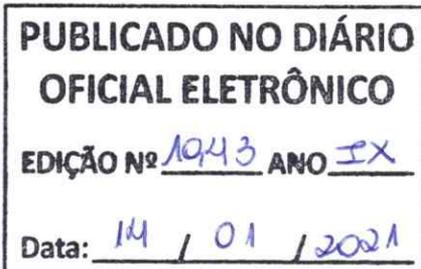
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 071/2021

DATA: 14 de janeiro de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e



DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **14 de janeiro de 2021**, a senhora **SIMARA CORDEIRO DA SILVA JORGE**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.699.141-5 SSP/PR, para exercer o cargo de Agente Político de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Símbolo GAP, matrícula nº 4187/4, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Gabinete da Secretária, deste município

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 14 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 072/2021

DATA: 14 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **14 de janeiro de 2021**, o senhor **EDIGELL MACAM**, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.455.725-4 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO**, Símbolo CC3, matrícula nº 4188/2, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento Administrativo, Divisão de Patrimônio, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 14 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 073/2021

DATA: 15 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **11 de janeiro de 2021**, o senhor **JOÃO MARTINS GUIMARÃES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 3.255.948-4 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DA HORTA ORGÂNICA MUNICIPAL**, Símbolo CC4, matrícula nº 4189/0, lotado na Secretaria Municipal da Agropecuária e Meio Ambiente, Departamento de Agropecuária, Seção da Horta Orgânica Municipal, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 15 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



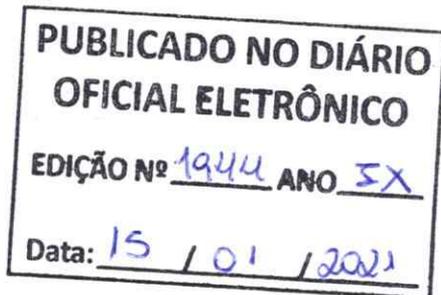
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 074/2021

DATA: 15 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e



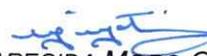
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **11 de janeiro de 2021**, a senhora **AISCHAN KAROLYNE SONDA LANÇA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.814.145-1 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**, símbolo CC2, matrícula nº 4190/4, lotada na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Departamento de Meio Ambiente, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 11 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 15 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

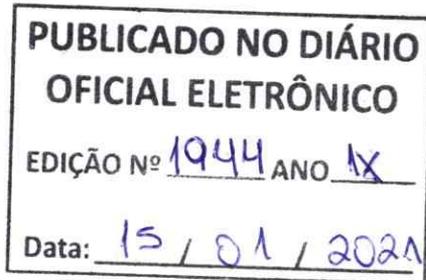


MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 075/2021

DATA: 15 de janeiro de 2021.



EMENTA: ALTERA ANEXO I DO DECRETO Nº 214, DE 17 DE JUNHO DE 2014 QUE, "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA RELATIVA ÀS UNIDADES DE TERCEIRO NÍVEL HIERÁRQUICO, SUBORDINADAS AOS DEPARTAMENTOS".

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VII, da Lei Orgânica do Município, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Seção de Cadastro Único, símbolo - CC4, junto ao Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, que integra a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, constante do anexo I do decreto 214 de 17 de junho de 2014.

Art. 2º Fica criada a Seção da Gestão do Trabalho do SUAS, símbolo - CC4, junto ao Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, que integra a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Assistência Social, constante do anexo I do decreto 214 de 17 de junho de 2014.

Parágrafo Único. A Estrutura Administrativa do anexo I do Decreto 214 de 17 de junho de 2014 passa a vigorar com as alterações constantes do anexo I deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de maio, em 15 de janeiro de 2021.


KÁRLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SISTEMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CC2
Atribuições:

1. Planejar e executar no âmbito da divisão, em conformidade com os setores afins as ações de proteção social básica;
2. Acompanhar a execução de encaminhamento para concessão e revisão do Benefício de Prestação Continuada - BPC - fornecendo suporte técnico;
3. Proceder a acompanhamento e orientações necessárias à realização dos serviços de proteção social básica;
4. Acompanhar a execução dos programas e projetos da proteção social básica;
5. Propiciar o suporte técnico para os programas e projetos da proteção social básica;
6. Promover reuniões periódicas de trabalhos com as coordenações e equipes da proteção social básica;
7. Elaborar avaliação sistemática juntamente aos coordenadores e equipe buscando visualizar o impacto social das ações, qualidade dos serviços prestados e satisfação do trabalhador;
8. Registrar e alimentar o sistema de informações gerenciais no âmbito da proteção social básica;
9. Registrar e informar todas as ocorrências relacionadas com a proteção social básica;
10. Implantar os projetos e ações em conformidade com os padrões, objetivos e metas previamente definidos em parceria com os setores afins;
11. Atender, em conformidade com o planejamento e a programação prévia, as demandas da proteção social básica;
12. Manter arquivo e registros da situação das pessoas atendidas, bem como das atividades realizadas;
13. Coordenar a execução das ações e trabalhos dos CRAS das regiões territoriais, de forma participativa e em conformidade com o planejamento prévio e orientações dos setores afins;
14. Articular o processo de implantação, execução, monitoramento, registro e avaliação das ações, dos usuários e serviços;
15. Articular com a rede de serviços sócio assistenciais e das demais políticas sociais;
16. Definir critérios de inclusão, acompanhamento e desligamento das famílias, em conformidade com critérios previamente definidos;
17. Monitorar regularmente as ações de acordo com as diretrizes, instrumentos e indicadores pactuados no âmbito da proteção social básica;
18. Acompanhar e avaliar o atendimento na rede sócio assistencial;
19. Coordenar e supervisionar os trabalhos da Estação do Ofício.

Seção de Apoio Administrativo e Logístico – CC-4

Seção de Cadastro do CRAS – CC-4

Seção de Laticínio – CC-4

Seção dos Programas e Projetos de Assistência Social – CC-4

Seção da Gestão do Trabalho do SUAS – CC-4

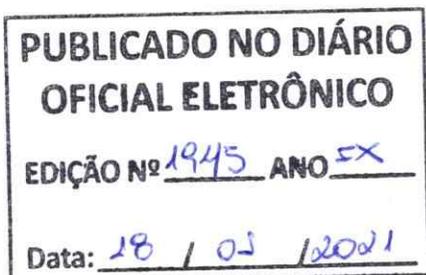


MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 076/2021

DATA: 18 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **18 de janeiro de 2021**, a senhora **LUIZA BENEDET KALICHEVSKI**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.896.890-4 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO**, Símbolo CC2, matrícula nº 4191/2, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Habitação, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 18 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE

PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 077/2021

DATA: 18 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 1945 ANO IX
Data: 18 / 01 / 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **18 de janeiro de 2021**, a senhora **DAGMARA DE SOUZA GONÇALVES**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.779.983-4 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DA GESTÃO DO SISTEMA SUAS**, Símbolo CC4, matrícula nº 4192/0, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, Seção de Gestão do Sistema SUAS, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 18 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



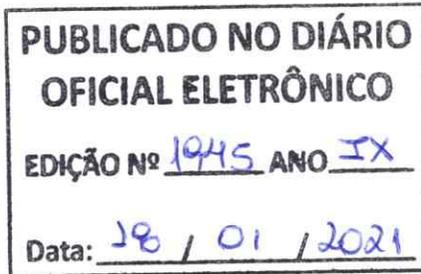
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 078/2021

DATA: 18 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e



DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **18 de janeiro de 2021**, a senhora **VARNISE TEREZINHA WIEST**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.174.684-0 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**, Símbolo CC3, matrícula nº 4193/9, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, Divisão Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 18 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 079/2021

DATA: 18 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **18 de janeiro de 2021**, a senhora **REGINA SATURNINA DE ANTONI**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 899.329-7 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ATENÇÃO À MELHOR IDADE**, Símbolo CC3, matrícula nº 4194/7, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, Divisão de Atenção à Melhor Idade, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 18 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



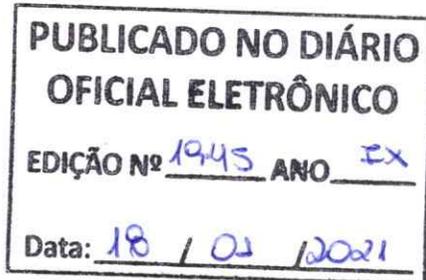
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 080/2021

DATA: 18 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e



DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **18 de janeiro de 2021**, a senhora **BERNARDETE TALHEIMER FROHLICH**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 3.053.904-4 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DOS PROGRAMAS E PROJETOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Símbolo CC4, matrícula nº 4195/5, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, Seção dos Programas e Projetos de Assistência Social, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 18 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 081/2021

DATA: 18 de janeiro de 2021

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1945 ANO IX

Data: 18 / 01 / 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **18 de janeiro de 2021**, o senhor **ANTONINHO NASCIMENTO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.971.689-4 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE LATICÍNIO**, Símbolo CC4, matrícula nº 4196/3, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Gestão do Sistema de Assistência Social, Seção de Laticínio, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 18 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 082/2021

DATA: 18 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **18 de janeiro de 2021**, a senhora **JULIANA MARIA PINHEIRO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.098.195-5 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE GABINETE**, Símbolo CC3, matrícula nº 4197/1, lotada no Gabinete da Prefeita, Assistência de Gabinete, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 18 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 083/2021

DATA: 18 de janeiro de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, A PEDIDO.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24.12.2008, resolve e

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1945 ANO IX

Data: 18 / 01 / 2021

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **a pedido**, a partir de **18 de janeiro de 2021**, o servidor **EDGAR FERREIRA NEVES NETO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.745.329 PC/GO, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, Referência 24, matrícula nº 3930/6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Saúde, nomeado através do Decreto nº 091, de 19 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 18 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

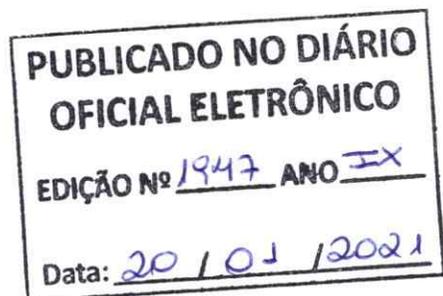


MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 084/2021

DATA: 18 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **15 de janeiro de 2021**, o senhor **VICTOR GABRIEL JANUÁRIO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.584.456-1 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO**, Símbolo CC4, matrícula nº 4198/0, lotado na Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano, Seção de Cadastro Técnico, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 18 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 085/2021

DATA: 18 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1947 **ANO** IX

Data: 20 / 01 / 2021

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **18 de janeiro de 2021**, o senhor **JONATHAN MOTTA CARDOSO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.430.283-0 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE INFORMÁTICA**, Símbolo CC4, matrícula nº 4199/8, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Informática, Seção de Informática, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 18 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 086/2021

DATA: 18 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **18 de janeiro de 2021**, o senhor **MARIO EUSTAQUIO ALARCON**, portador da Carteira de Identidade RG nº Y044942-2 CGPI/DIREX/DPF, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA**, Símbolo CC2, matrícula nº 4200/5, lotado no Departamento de Cultura, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 18 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 087/2021

DATA: 18 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **18 de janeiro de 2021**, a senhora **CLEICI QUEIROS BAIROS**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.304.722-4-SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DO SISTEMA DE ENSINO MUNICIPAL**, Símbolo CC2, matrícula nº 4201/3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 18 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA.


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 088/2021

DATA: 20 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1947 ANO IX

Data: 20 / 01 / 2021

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **20 de janeiro de 2021**, o senhor **VALDIR DRECHSLER**, portador da Carteira de Identidade RG nº 14.744.267-0 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL**, Símbolo CC3, matrícula nº 4202/1, lotado no Departamento de Cultura, Divisão de Desenvolvimento Cultural, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 20 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 089/2021

DATA: 20 de janeiro de 2021

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 1949 ANO IX
Data: 22 / 01 / 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 115, DE 25 DE JANEIRO DE 2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a pedido, a partir de **02 de janeiro de 2021**, o Decreto nº 115, de 25 de janeiro de 2013, que “Dispõe sobre a nomeação da servidora **CRISTINA DE STEFANI**, Professora N-V, para exercer a função de **DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAIC**”, pelo período de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 20 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 090/2021

DATA: 20 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ALEXANDRE ZILLI NETTO PARA O BIÊNIO DE 2021/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1948 ANO IX

Data: 21 / 01 / 2021

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Artigos 15 a 18 da Lei Complementar nº. 096, de 03 de junho de 2003, Lei nº. 867, de 07 de dezembro de 2004 e alterações, e

CONSIDERANDO o resultado das eleições para Direção das Escolas Municipais realizadas em 14 de dezembro de 2020, resolve e

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o resultado das eleições para direção das escolas municipais, ocorridas no dia 14 de dezembro de 2020, conforme memorando nº 210/2021, da Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º- Em razão da homologação, fica nomeada a senhora **MARLI TEREZINHA COLPO**, para o cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL ALEXANDRE ZILLI NETTO**, no período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, com as gratificações correspondentes, pelo período de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em **02 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 20 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 091/2021

DATA: 20 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SUPERVISORA DA ESCOLA MUNICIPAL ALEXANDRE ZILLI NETTO PARA O BIÊNIO DE 2021/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1948 ANO IX

Data: 21 / 01 / 2021

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Artigo 22 da Lei Complementar nº. 096, de 03 de junho de 2003, Decreto nº. 228, de 02 de outubro de 2006 e

CONSIDERANDO o resultado das eleições para Supervisão das Escolas Municipais realizadas em 14 de dezembro de 2020, resolve e

DECRETA:

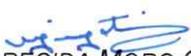
Art. 1º- Fica homologado o resultado das eleições para supervisão das escolas municipais, ocorridas no dia 14 de dezembro de 2020, conforme memorando nº 210/2021, da Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º- Em razão da homologação, fica nomeada a senhora **ROSANE MACHADO ROSA ALVES**, para o cargo de **SUPERVISORA DA ESCOLA MUNICIPAL ALEXANDRE ZILLI NETTO**, no período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, com as gratificações correspondentes, pelo período de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 20 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 092/2021

DATA: 20 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES PARA O BIÊNIO DE 2021/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1948 ANO IX

Data: 21 / 01 / 2021

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Artigos 15 a 18 da Lei Complementar nº. 096, de 03 de junho de 2003, Lei nº. 867, de 07 de dezembro de 2004 e alterações, e

CONSIDERANDO o resultado das eleições para Direção das Escolas Municipais realizadas em 14 de dezembro de 2020, resolve e

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o resultado das eleições para direção das escolas municipais, ocorridas no dia 14 de dezembro de 2020, conforme memorando nº 210/2021, da Secretaria Municipal de Educação, deste município.

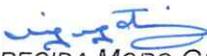
Art. 2º- Em razão da homologação, fica nomeada a senhora **SANDRA REGINA GOESTEMEIER SILVA**, para o cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES**, no período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, com as gratificações correspondentes, pelo período de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em **02 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 20 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE

PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 093/2020

DATA: 20 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SUPERVISORA DA ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES PARA O BIÊNIO DE 2021/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Artigo 22 da Lei Complementar nº. 096, de 03 de junho de 2003, Decreto nº. 228, de 02 de outubro de 2006 e

CONSIDERANDO o resultado das eleições para Supervisão das Escolas Municipais realizadas em 14 de dezembro de 2020, resolve e

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o resultado das eleições para supervisão das escolas municipais, ocorridas no dia 14 de dezembro de 2020, conforme memorando nº 210/2021, da Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º- Em razão da homologação, fica nomeada a senhora **CARMEM CECÍLIA ZILLY MACHADO**, para o cargo de **SUPERVISORA DA ESCOLA MUNICIPAL CECÍLIA MEIRELES**, no período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, com as gratificações correspondentes, pelo período de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 20 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

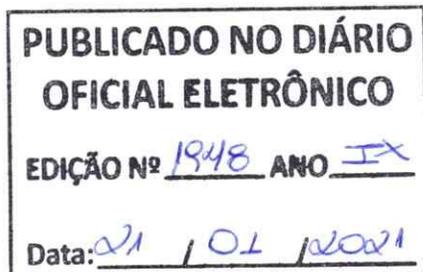


MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 094/2021

DATA: 20 de janeiro de 2021



EMENTA: NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO PARA O BIÊNIO DE 2021/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Artigos 15 a 18 da Lei Complementar nº. 096, de 03 de junho de 2003, Lei nº. 867, de 07 de dezembro de 2004 e alterações, e

CONSIDERANDO o resultado das eleições para Direção das Escolas Municipais realizadas em 14 de dezembro de 2020, resolve e

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o resultado das eleições para direção das escolas municipais, ocorridas no dia 14 de dezembro de 2020, conforme memorando nº 210/2021, da Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º- Em razão da homologação, fica nomeada a senhora **TEREZA ROMAGNA**, para o cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO**, no período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, com as gratificações correspondentes, pelo período de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em **02 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 20 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE

PREFEITA

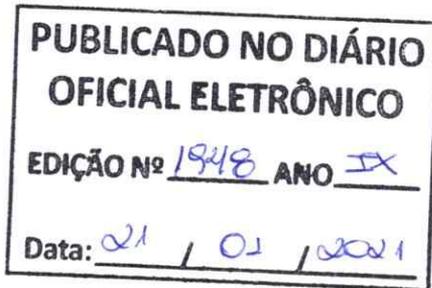

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 095/2021

DATA: 20 de janeiro de 2021



EMENTA: NOMEIA VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e Art. 13, 19 e 20 da Lei Complementar nº. 096, de 03 de junho de 2003, resolve e

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada, no período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, a servidora **BEATA APARECIDA REISDORFER DE OLIVEIRA**, Professora N-V, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.062.580-6 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO**, pelo período de 40 (quarenta) horas semanais, com as gratificações correspondentes.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 20 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

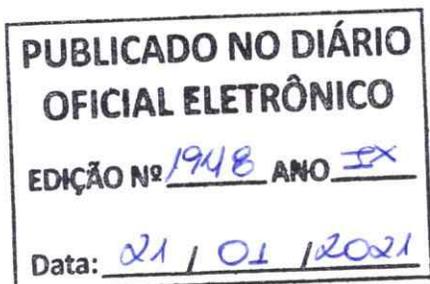


MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 096/2021

DATA: 20 de janeiro de 2021



EMENTA: NOMEIA SUPERVISORA DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO PARA O BIÊNIO DE 2021/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Artigo 22 da Lei Complementar nº. 096, de 03 de junho de 2003, Decreto nº. 228, de 02 de outubro de 2006 e

CONSIDERANDO o resultado das eleições para Supervisão das Escolas Municipais realizadas em 14 de dezembro de 2020, resolve e

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o resultado das eleições para supervisão das escolas municipais, ocorridas no dia 14 de dezembro de 2020, conforme memorando nº 210/2021, da Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º- Em razão da homologação, fica nomeada a senhora **LILIAN VITORASSI**, para o cargo de **SUPERVISORA DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO**, no período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, com as gratificações correspondentes, pelo período de 20 (vinte) horas semanais, no período matutino.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 20 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 097/2021

DATA: 20 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SUPERVISORA DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO PARA O BIÊNIO DE 2021/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Artigo 22 da Lei Complementar nº. 096, de 03 de junho de 2003, Decreto nº. 228, de 02 de outubro de 2006 e

CONSIDERANDO o resultado das eleições para Supervisão das Escolas Municipais realizadas em 14 de dezembro de 2020, resolve e

DECRETA:

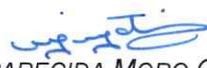
Art. 1º- Fica homologado o resultado das eleições para supervisão das escolas municipais, ocorridas no dia 14 de dezembro de 2020, conforme memorando nº 210/2021, da Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º- Em razão da homologação, fica nomeada a senhora **ANDRESSA STEMPIAK ZILIO**, para o cargo de **SUPERVISORA DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO**, no período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, com as gratificações correspondentes, pelo período de 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 20 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 098/2021

DATA: 20 de janeiro de 2021

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1948 ANO IX

Data: 21 / 01 / 2021

EMENTA: NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO PARA O BIÊNIO DE 2021/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Artigos 15 a 18 da Lei Complementar nº. 096, de 03 de junho de 2003, Lei nº. 867, de 07 de dezembro de 2004 e alterações, e

CONSIDERANDO o resultado das eleições para Direção das Escolas Municipais realizadas em 14 de dezembro de 2020, resolve e

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o resultado das eleições para direção das escolas municipais, ocorridas no dia 14 de dezembro de 2020, conforme memorando nº 210/2021, da Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º- Em razão da homologação, fica nomeada a senhora **IVANIR TERESINHA PAVI**, para o cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO**, no período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, com as gratificações correspondentes, pelo período de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em **02 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 20 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE

PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 099/2021

DATA: 20 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1948 ANO IX

Data: 21 / 01 / 2021

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e Art. 13, 19 e 20 da Lei Complementar nº. 096, de 03 de junho de 2003, resolve e

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada, no período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, a servidora **JULIANA RAQUEL LIBERALLI ACORDI**, Professora N-V, portadora da Carteira de Identidade RG nº 5.405.964-7 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **VICE-DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO**, pelo período de 40 (quarenta) horas semanais, com as gratificações correspondentes.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 20 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE

PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 100/2021

DATA: 20 de janeiro de 2021

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1948 ANO IX

Data: 21 / 01 / 2021

EMENTA: NOMEIA SUPERVISORA DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO PARA O BIÊNIO DE 2021/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Artigo 22 da Lei Complementar nº. 096, de 03 de junho de 2003, Decreto nº. 228, de 02 de outubro de 2006 e

CONSIDERANDO o resultado das eleições para Supervisão das Escolas Municipais realizadas em 14 de dezembro de 2020, resolve e

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o resultado das eleições para supervisão das escolas municipais, ocorridas no dia 14 de dezembro de 2020, conforme memorando nº 210/2021, da Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º- Em razão da homologação, fica nomeada a senhora **WÂNIA VALÉRIO WIEST**, para o cargo de **SUPERVISORA DA ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO CARMO**, no período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, com as gratificações correspondentes, pelo período de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 20 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

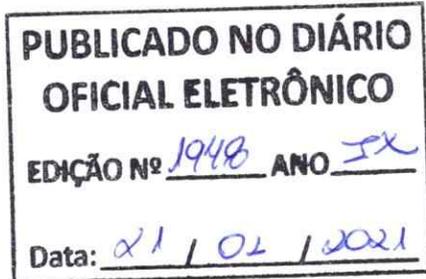


MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 101/2021

DATA: 20 de janeiro de 2021



EMENTA: NOMEIA DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL OLÍMPIO SPRICIGO PARA O BIÊNIO DE 2021/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Artigos 15 a 18 da Lei Complementar nº. 096, de 03 de junho de 2003, Lei nº. 867, de 07 de dezembro de 2004 e alterações, e

CONSIDERANDO o resultado das eleições para Direção das Escolas Municipais realizadas em 14 de dezembro de 2020, resolve e

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o resultado das eleições para direção das escolas municipais, ocorridas no dia 14 de dezembro de 2020, conforme memorando nº 210/2021, da Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º- Em razão da homologação, fica nomeada a senhora **VALDIRENE SARTOR**, para o cargo de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL OLÍMPIO SPRICIGO**, no período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, com as gratificações correspondentes, pelo período de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em **02 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 20 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE

PREFEITA

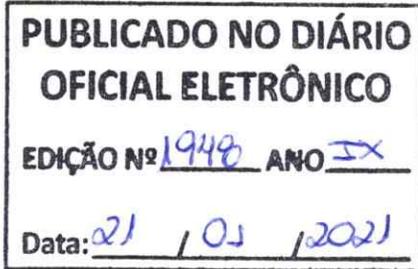

MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 102/2021

DATA: 20 de janeiro de 2021



EMENTA: NOMEIA SUPERVISORA DA ESCOLA MUNICIPAL OLÍMPIO SPRICIGO PARA O BIÊNIO DE 2021/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Artigo 22 da Lei Complementar nº. 096, de 03 de junho de 2003, Decreto nº. 228, de 02 de outubro de 2006 e

CONSIDERANDO o resultado das eleições para Supervisão das Escolas Municipais realizadas em 14 de dezembro de 2020, resolve e

DECRETA:

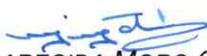
Art. 1º- Fica homologado o resultado das eleições para supervisão das escolas municipais, ocorridas no dia 14 de dezembro de 2020, conforme memorando nº 210/2021, da Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º- Em razão da homologação, fica nomeada a senhora **SANDRA MORAES MULLER**, para o cargo de **SUPERVISORA DA ESCOLA MUNICIPAL OLÍMPIO SPRICIGO**, no período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, com as gratificações correspondentes, pelo período de 20 (vinte) horas semanais, no período matutino.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 20 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 103/2021

DATA: 20 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SUPERVISORA DA ESCOLA MUNICIPAL OLÍMPIO SPRICIGO PARA O BIÊNIO DE 2021/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Artigo 22 da Lei Complementar nº. 096, de 03 de junho de 2003, Decreto nº. 228, de 02 de outubro de 2006 e

CONSIDERANDO o resultado das eleições para Supervisão das Escolas Municipais realizadas em 14 de dezembro de 2020, resolve e

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o resultado das eleições para supervisão das escolas municipais, ocorridas no dia 14 de dezembro de 2020, conforme memorando nº 210/2021, da Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º- Em razão da homologação, fica nomeada a senhora **LIGIANI DOS SANTOS**, para o cargo de **SUPERVISORA DA ESCOLA MUNICIPAL OLÍMPIO SPRICIGO**, no período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, com as gratificações correspondentes, pelo período de 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 20 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 104/2021

DATA: 20 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ÁUREO EYNG PARA O BIÊNIO DE 2021/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Artigos 15 a 18 da Lei Complementar nº. 096, de 03 de junho de 2003, Lei nº. 867, de 07 de dezembro de 2004 e alterações, e

CONSIDERANDO o resultado das eleições para Direção do centro municipal de educação infantil Áureo Eyng realizadas em 14 de dezembro de 2020, resolve e

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o resultado das eleições para direção do centro municipal de educação infantil Áureo Eyng, ocorridas no dia 14 de dezembro de 2020, conforme memorando nº 210/2021, da Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º- Em razão da homologação, fica nomeada a senhora **MARIA ROSANGELA RODRIGUES**, para o cargo de **DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ÁUREO EYNG**, no período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, com as gratificações correspondentes, pelo período de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em **02 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 20 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 105/2021

DATA: 20 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SUPERVISORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ÁUREO EYNG PARA O BIÊNIO DE 2021/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Artigo 22 da Lei Complementar nº. 096, de 03 de junho de 2003, Decreto nº. 228, de 02 de outubro de 2006 e

CONSIDERANDO o resultado das eleições para Supervisão do Centro Municipal de Educação Infantil Áureo Eyng realizadas em 14 de dezembro de 2020, resolve e

DECRETA:

Art. 1º- Fica homologado o resultado das eleições para supervisão do centro municipal de educação infantil Áureo Eyng, ocorridas no dia 14 de dezembro de 2020, conforme memorando nº 210/2021, da Secretaria Municipal de Educação, deste município.

Art. 2º- Em razão da homologação, fica nomeada a senhora **SILVANA LORTE VARGAS JUSTINO**, para o cargo de **SUPERVISORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ÁUREO EYNG**, no período de 02 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2022, com as gratificações correspondentes, pelo período de 20 (vinte) horas semanais, no período matutino.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 20 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 106/2021

DATA: 20 de janeiro de 2021

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1948 **ANO** 18

Data: 21 / 01 / 2021

EMENTA: NOMEIA DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM SANTA MÔNICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Art. 26 da Lei Complementar nº. 131, de 24 de dezembro de 2008, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **02 de janeiro de 2021**, a servidora **VILMA GONÇALES**, Professora N-V, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.649.667-6 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO JARDIM SANTA MÔNICA**, pelo período de 40 (quarenta) horas semanais, com as gratificações correspondentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 20 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 107/2021

DATA: 20 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL CAIC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e Art. 26 da Lei Complementar nº. 131, de 24 de dezembro de 2008, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **02 de janeiro de 2021**, a servidora **ELIETE FRANCO MARREIRO DE SOUZA**, Professora N-V, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.386.441-2 SSP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função de **DIRETORA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CAIC**, pelo período de 40 (quarenta) horas semanais, com as gratificações correspondentes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 20 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 108/2021

DATA: 21 de janeiro de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, A PEDIDO.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24.12.2008, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **a pedido**, a partir de **21 de janeiro de 2021**, a servidora **FRANCIELE CAROLINE DOS SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.862.685-2 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de **EDUCADORA INFANTIL**, Referência 18, matrícula nº 3673/0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Centro Municipal de Educação Infantil Jardim Santa Mônica, período matutino, nomeada através do Decreto nº 101, de 02 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 21 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



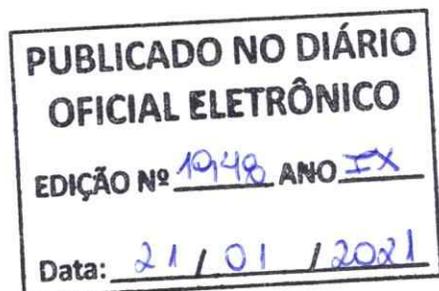
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 109/2021

DATA: 21 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e



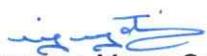
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **20 de janeiro de 2021**, o senhor **ANTONIO CARLOS PITONDO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.252.152-3 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO, TRÁFEGO E ADMINISTRAÇÃO**, Símbolo CC3, matrícula nº 4203/0, lotado no Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, Divisão de Fiscalização, Tráfego e Administração, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 21 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 110/2021

DATA: 21 de janeiro de 2021

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**
EDIÇÃO Nº 10219 ANO IX
Data: 21 / 01 / 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **21 de janeiro de 2021**, o senhor **ALEXANDRE LUIZ DE SOUSA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.622.920-1 SSP/PR, para exercer o cargo de Agente Político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, Símbolo GAP, matrícula nº 4204/8, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Gabinete do Secretário, deste município

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 21 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 111/2021

DATA: 21 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **21 de janeiro de 2021**, a senhora **GISMARA DIAS STACHELSKI DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.341.243-9 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**, Símbolo CC2, matrícula nº 4205/6, lotada na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, Departamento de Indústria, Comércio e Turismo, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 21 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 112/2021

DATA: 21 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **21 de janeiro de 2021**, o senhor **JOEL ALTAIR KAMINSKI**, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.778.355-9 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTE E RENDIMENTO**, Símbolo CC3, matrícula nº 4206/4, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Divisão de Esporte e Rendimento, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 21 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



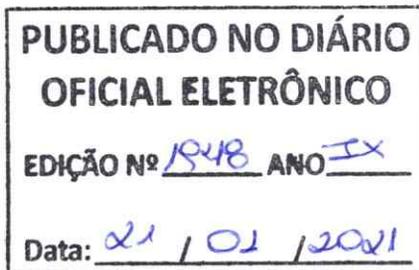
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 113/2021

DATA: 21 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e



DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **21 de janeiro de 2021**, o senhor **FABIO HENRIQUE AFFONSO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.771.794-9 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ESPORTES COMUNITÁRIOS**, Símbolo CC3, matrícula nº 4207/2, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Divisão de Esportes Comunitários, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 21 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 114/2021

DATA: 21 de janeiro de 2021.

EMENTA: INSTITUI O COMITÊ “VOLTA ÀS AULAS” NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o inciso VI do art. 59 da Lei Orgânica do Município e de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 4960/2020, de 02 de julho de 2020, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê “Volta às Aulas”, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de elaborar e implementar um plano de ação com todos protocolos necessários para o retorno às aulas presenciais pós-pandemia no âmbito do Município de Santa Terezinha de Itaipu.

Art. 2º O Comitê será composto pelos representantes, titulares e suplentes, a seguir nomeados:

REPRESENTANTE	NOME	TITULARIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SIMARA CORDEIRO DA SILVA JORGE	TITULAR
	CLEICI QUEIRÓS BAIROS	TITULAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DAIANY CRISTINA VITORASSI LOVERA	TITULAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	VARNISE TEREZINHA WIEST	TITULAR
REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CLAUDEMERY PESSETI IZÉ	TITULAR
REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	MARCIA ZIMERMANN	TITULAR
REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS	MARIA GENECI BRANCO RIBEIRO GUELERE	TITULAR

Karla



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE PAIS, MESTRES E FUNCIONÁRIOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS	VERÔNICA APARECIDA ALBUQUERQUE	TITULAR
	LISIANE GONÇALVES SIMÕES	TITULAR
	KAROLYNE BOHNEMBERGER PEREIRA	TITULAR
	FLÁVIA MEL DOS SANTOS	TITULAR
	MARGARETE ANA STACHELSKI ROMAGNA	TITULAR
	MARIA PATRÍCIA PEREIRA DIAS	TITULAR
REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES	VERIDIANA SALETE LORINI FERREIRA	TITULAR
	IVANIR DE SOUZA BUENO	TITULAR
	JOÃO CLEBER BENEDET DE LIMA	TITULAR
	LUIZA MARIA MENEZES	TITULAR
	LIGIANI DOS SANTOS	TITULAR
	MARIA ADRIANA CEBULSKI	TITULAR
REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	GISELLE GEANNE FELIX DE MORAES	TITULAR
	LILIANI DOS SANTOS DENIS	TITULAR
	MÔNICA DA SILVA	TITULAR
	JULIA THALHERME	TITULAR
	APARECIDA COSTA	TITULAR
	GILDETE BISPO DA SILVA	TITULAR
DIRETORAS DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL	MARLI TEREZINHA COLPO	TITULAR
	SANDRA REGINA GOESTEMEIER SILVA	TITULAR
	TEREZA ROMAGNA	TITULAR
	VALDIRENE SARTOR	TITULAR
	IVANIR TERESINHA PAVEI	TITULAR
	MARIA ROSANGELA RODRIGUES	TITULAR

Art. 3º As reuniões observarão calendário estabelecido pelo Comitê, podendo haver convocação de reuniões em caráter excepcional, conforme coordenação.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 21 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 115/2021

DATA: 22 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso II da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1896/2020, de 21/12/20 e Lei Municipal nº 1897/2021 de 22/01/21, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 1.000,00** (Hum mil reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2021, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaira Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil		
12.365.0003.6.095	Manutenção dos CMEIS (Creches)		
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% Sobre Transferencias Constitucionais		
3.3.90.39.00 – 5145	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00

Art. 2º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servirá de recurso redução do valor de **R\$ 1.000,00** (Hum mil reais), da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaira Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil		
12.365.0003.6.095	Manutenção dos CMEIS (Creches)		
FONTE DE RECURSOS	103 – 5% Sobre Transferencias Constitucionais		
3.3.90.40.00 – 191	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	1.000,00

Art. 3º - Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 1896, de 21 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, 22 de janeiro de 2021


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 116/2021

DATA: 22 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso II da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1896/2020, de 21/12/20 e Lei Municipal nº 1897/2021 de 22/01/21, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 6.457.224,18** (Seis milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), ao Orçamento do Município para o exercício de 2021, conforme segue:

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo		
15.452.0016.2.166	Cemitério Municipal		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.40.00 – 5144	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$	18.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0010.2.038	Manutenção das Atividades de Saúde		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.39.00 – 5146	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00

10.301.0010.1.388	Saúde na Escola COVID – Portaria 1857/2020		
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.3.90.30.00 – 5147	Material de Consumo	R\$	46.070,00

10.301.0010.1.390	Portaria 3.391/20 Anexo I – Assistência Odontológica Atenção Primária		
FONTE DE RECURSOS	518 - Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
4.4.90.52.00 – 5148	Equipamentos e Material Permanente	R\$	10.425,00

10.301.0010.1.391	Manutenção do Centro de Atendimento para Enfrentamento da COVID-19 - Portaria 1.445/2020		
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.3.90.39.00 – 5149	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	240.000,00

10.301.0010.1.392	Ações de Enfrentamento da COVID-19 - Portaria 1.666/2020		
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.3.90.39.00 – 5150	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	227.372,18

10.303.0010.1.393	Portaria 3.391/20 Anexo II – Assistência Odontológica CEO		
FONTE DE RECURSOS	518 - Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos de Saúde		
4.4.90.52.00 – 5151	Equipamentos e Material Permanente	R\$	27.357,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Departamento de Indústria, Comércio e Turismo		
22.661.0018.1.369	Implantação do Novo Distrito Industrial		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
4.4.90.51.00 – 5152	Obras e Instalações	R\$	2.500.000,00

Carla



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.51.00 – 5153	Obras e Instalações	R\$ 2.500.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários	
26.782.0012.1.264	Convênio 266/2020 – SEDU – Abertura da Avenida das Orquídeas	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.51.00 – 5154	Obras e Instalações	R\$ 22.000,00
26.782.0012.1.383	Ampliação, Reestruturação e Sinalização das Marginais da BR 277 e Rua 07 de Setembro	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
4.4.90.51.00 – 5156	Obras e Instalações	R\$ 400.000,00

ÓRGÃO:	17.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	17.07 – Departamento de Meio Ambiente	
18.542.0014.1.387	Ações de Controle Populacional e Sanitário de Cães e Gatos	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.30.00 – 5157	Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3.3.90.39.00 – 5158	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 115.000,00

ÓRGÃO:	18.00 – Departamento Municipal de Trânsito	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	18.01 – Departamento Municipal de Trânsito	
26.782.0011.1.170	Manutenção da Sinalização Viária Municipal	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 5159	Material de Consumo	R\$ 160.000,00
3.3.90.39.00 – 5160	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 180.000,00

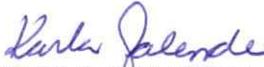
Art. 2º Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servirá de recurso os provenientes do **Superávit Financeiro** apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 6.457.224,18** (Seis milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e vinte e quatro reais e dezoito centavos), descrito no inciso I, § 1º do artigo 43, da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 000	Recursos Ordinários Livres	R\$ 2.626.000,00
Fonte: 494	Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$ 513.442,18
Fonte: 505	Royalties Tratado de Itaipu	R\$ 3.280.000,00
Fonte: 518	Bloco de Investimento da Rede de Serviços Públicos de Saúde	R\$ 37.782,00

Art. 3º - Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 1896, de 21 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, 22 de janeiro de 2021


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 117/2021

DATA: 22 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso II da Lei nº 4.320, de 17.03.64, Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1896/2020, de 21/12/20 e Lei Municipal nº 1897/2021 de 22/01/21, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no Orçamento Geral do Município, um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 494.000,00** (Quatrocentos e noventa e quatro mil reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2021, conforme segue:

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0010.1.391	Manutenção Centro Aten. para Enfrentamento COVID-19-Port. 1.445/2020		
FONTE DE RECURSOS	494 – Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde		
3.3.90.39.00 – 5149	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	60.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários		
26.782.0012.1.264	Convênio 266/2020 – SEDU – Abertura da Avenida das Orquídeas		
FONTE DE RECURSOS	905 – SEDU – Conv.266/2020		
4.4.90.51.00 – 5155	Obras e Instalações	R\$	434.000,00

Art. 2º Para fazer face a abertura do Crédito Adicional Especial descrito no artigo anterior, servirá de recurso os provenientes do **excesso real de arrecadação**, no valor de **R\$ 494.000,00** (Quatrocentos e noventa e quatro mil reais), nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fontes a seguir:

Fonte: 494	Bloco de Custeio Ações e Serviços Públicos de Saúde	R\$	60.000,00
1718.03.9.1.07.00 – 466	MS – PORT. 2071/20 – Cent.Atend.Enfrent. COVID 19 – Tipo 1		

Fonte: 905	SEDU – Conv.266/2020	R\$	434.000,00
-------------------	----------------------	-----	------------

Art. 3º - Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 1896, de 21 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, 22 de janeiro de 2021


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRICIGO
Secretário Municipal da Fazenda



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

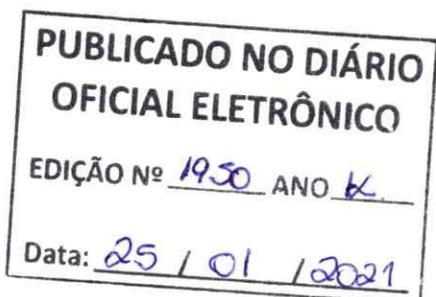
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 118/2021

DATA: 22 de janeiro de 2021.

EMENTA: ALTERA ANEXO I DO DECRETO Nº 214, DE 17 DE JUNHO DE 2014 QUE, "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA RELATIVA ÀS UNIDADES DE TERCEIRO NÍVEL HIERÁRQUICO, SUBORDINADAS AOS DEPARTAMENTOS".

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VII, da Lei Orgânica do Município, resolve e



DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Seção de Serviços Funerários, símbolo - CC4, junto ao Departamento Administrativo, que integra a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração, constante do anexo I do decreto 214 de 17 de junho de 2014.

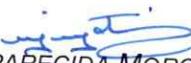
Art. 2º Fica criada a Seção de Apoio Logístico e Administrativo, símbolo - CC4, junto ao Departamento Administrativo, que integra a estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Administração, constante do anexo I do decreto 214 de 17 de junho de 2014.

Parágrafo Único. A Estrutura Administrativa do anexo I do Decreto 214 de 17 de junho de 2014 passa a vigorar com as alterações constantes do anexo I deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de maio, em 22 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL – CC3

Atribuições:

1. Planejar e fiscalizar os serviços dos guardas patrimoniais;
2. Efetuar rondas nos postos de serviços;
3. Elaborar escala do pessoal operacional;
4. Elaborar ordens de serviço para ações em eventos;
5. Confeccionar boletins e controlar a frequência e ponto dos guardas patrimoniais;
6. Manter os assentamentos funcionais dos guardas patrimoniais;
7. Elaborar normativas do serviço operacional;
8. Coordenar o uso e manutenção dos serviços de alarmes dos próprios municipais;
9. Auxiliar nas ações da Defesa Civil.

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
Seção de Protocolo – CC4
Divisão de Patrimônio – CC3
Seção de Patrimônio – CC4
Seção de Apoio Logístico e Administrativo – CC4
Divisão de Segurança Patrimonial- CC3

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark in blue ink.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 119/2021

DATA: 22 de janeiro de 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL SALARIAL ANUAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Art. 214 da Lei Complementar nº 130/2008, de 24 de dezembro de 2008 e Lei Municipal nº 1898 de 22 de janeiro de 2021, resolve e

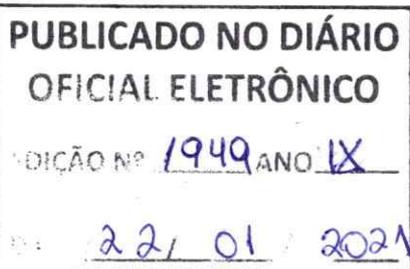
DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº 1898 de 22 de janeiro de 2021, a revisão geral anual de 4,52% (quatro vírgula cinquenta e dois por cento) sobre os vencimentos dos servidores públicos municipais, referente a perda salarial correspondente ao índice medido pelo IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) do IBGE, no período de 01 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 22 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
Prefeita





MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 120/2021

DATA: 25 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1950 ANO IX

Data: 25 / 01 / 2021

A Prefeita do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

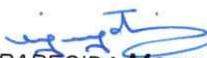
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **25 de janeiro de 2021**, a senhora **RITA DE CASSIA DE BIAGE**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.466.252-4 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS, EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER**, símbolo CC3, matrícula nº 4208/0, lotada na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Divisão de Projetos, Eventos Esportivos e Lazer, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 25 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 121/2021

DATA: 25 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

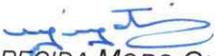
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **25 de janeiro de 2021**, o senhor **GILMAR MARTINS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.220.387-9 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL EDVAR SÁVIO**, Símbolo CC4, matrícula nº 4209/9, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Divisão de Esportes Comunitários, Seção do Estádio Municipal Edvar Sávio, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 25 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 122/2021

DATA: 25 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

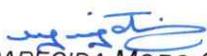
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **25 de janeiro de 2021**, o senhor **VALDECIR GONÇALVES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 6.178.233-8 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO HUGO PUHL**, Símbolo CC4, matrícula nº 4210/2, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Divisão de Esportes Comunitários, Seção do Complexo Esportivo Hugo Puhl, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 25 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 123/2021

DATA: 25 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **25 de janeiro de 2021**, o senhor **HELIO AURELIANO DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.187.392-0 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DO COMPLEXO ESPORTIVO EDY RONNI NANDI**, Símbolo CC4, matrícula nº 4211/0, lotado na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Divisão de Esportes Comunitários, Seção do Complexo Esportivo Edy Ronni Nandi, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 25 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 124/2021

DATA: 25 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **25 de janeiro de 2021**, o senhor **MOACIR ROMAGNA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.129.047-1 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE MELHORAMENTO GENÉTICO**, Símbolo CC4, matrícula nº 4212/9, lotado na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, Departamento de Agropecuária, Divisão de Programas de Agropecuária, Seção de Melhoramento Genético, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 25 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 125/2021

DATA: 25 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDOR EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

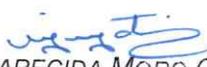
DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **25 de janeiro de 2021**, o senhor **MARCIO LUIZ SOARES**, portador da Carteira de identidade RG nº 2.170.166 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE GESTÃO**, Símbolo CC3, matrícula nº 4213/7, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Gestão Administrativa, Divisão de Planejamento e Acompanhamento de Gestão, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 25 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 126/2021

DATA: 28 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43, §1º, Inciso III da Lei nº 4.320, de 17.03.64; Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 1896/2020, de 21/12/20, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 340,00** (Trezentos e quarenta reais), ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2021, conforme segue:

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.303.0023.2.176	Consórcio Intergestores Paraná Saúde		
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)		
3.3.72.40.00 – 326	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação	R\$	270,00
4.4.70.42.00 – 327	Auxílios	R\$	70,00

Art. 2º - Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recurso a redução do valor de **R\$ 340,00** (Trezentos e quarenta reais), da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde		
10.303.0023.2.176	Consórcio Intergestores Paraná Saúde		
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)		
3.1.71.70.00 – 319	Rateio pela Participação em Consórcio Público	R\$	340,00

Art. 3º - Fica reestabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso, referente à lei orçamentária nº 1896, de 21 de dezembro de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Paço Municipal 3 de Maio, 28 de janeiro de 2021


KARLA GALENDE
Prefeita


BRUNO SPRÍCIGO
Secretário Municipal da Fazenda



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 127/2021

DATA: 28 de janeiro de 2021.

EMENTA: ALTERA ANEXO I DO DECRETO Nº 214, DE 17 DE JUNHO DE 2014 QUE, "DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA RELATIVA ÀS UNIDADES DE TERCEIRO NÍVEL HIERÁRQUICO, SUBORDINADAS AOS DEPARTAMENTOS".

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VII, da Lei Orgânica do Município, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Seção de Oficinas Culturais, símbolo - CC4, junto ao Departamento de Cultura, constante do anexo I do decreto 214 de 17 de junho de 2014.

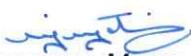
Art. 2º Fica criada a Seção de Orçamento, símbolo - CC4, junto ao Departamento de Orçamento e Gestão Fiscal, que integra a estrutura administrativa da Secretaria Municipal da Fazenda, constante do anexo I do decreto 214 de 17 de junho de 2014.

Parágrafo Único. A Estrutura Administrativa do anexo I do Decreto 214 de 17 de junho de 2014 passa a vigorar com as alterações constantes do anexo I deste decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de maio, em 28 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E GESTÃO FISCAL
Seção de Orçamento – CC4



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 128/2021

DATA: 29 de janeiro de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, A PEDIDO.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24.12.2008, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **a pedido**, a partir de **31 de janeiro de 2021**, o servidor **LUIS HENRIQUE FRANCISCO MARTINS**, portador da Carteira de Identidade RG nº 9.435.865-5 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR N-IV**, Classe B, matrícula nº 3610/2, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Monteiro Lobato, período vespertino, nomeado através do Decreto nº 267, de 12 de setembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 29 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

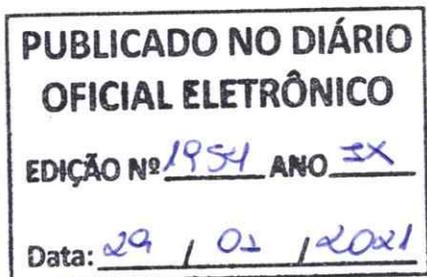


MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 129/2021

DATA: 29 de janeiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **29 de janeiro de 2021**, a senhora **ELIANE APARECIDA GILL**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.485.004-0 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE PROTOCOLO**, Símbolo CC4, matrícula nº 4214/5, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Departamento Administrativo, Seção de Protocolo, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 29 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 130/2021

DATA: 29 de janeiro de 2021.

EMENTA: DIVULGA OS FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS PARA O EXERCÍCIO DE 2021, PARA OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Divulgar os feriados nacionais, estaduais e municipais e os dias de Ponto Facultativo para o exercício de 2021, para os órgãos da Administração Pública Municipal, do Poder Executivo:

15 de fevereiro (segunda-feira), Carnaval – ponto facultativo;
16 de fevereiro (terça-feira), Carnaval – ponto facultativo;
17 de fevereiro (quarta-feira), Cinzas – ponto facultativo;
2 de abril (sexta-feira), Paixão de Cristo – feriado nacional;
21 de abril (quarta-feira), Tiradentes – feriado nacional;
1º de maio (sábado), Dia Mundial do Trabalho – feriado nacional;
3 de maio (segunda), Aniversário do Município – feriado municipal;
3 de junho (quinta-feira), Corpus Christi – feriado nacional;
4 de junho (sexta-feira), Corpus Christi – ponto facultativo;
6 de setembro (segunda-feira), Independência do Brasil – ponto facultativo;
7 de setembro (terça-feira), Independência do Brasil – feriado nacional;
1º de outubro (sexta-feira), Padroeira do Município – feriado municipal;
11 de outubro (segunda-feira), Nossa Senhora Aparecida – ponto facultativo;
12 de outubro (terça-feira), Nossa Senhora Aparecida – feriado nacional;
28 de outubro (quinta-feira), Dia do Servidor Público – ponto facultativo;
1º de novembro (segunda-feira), Finados – ponto facultativo;
2 de novembro (terça-feira), Finados – feriado nacional;
15 de novembro (segunda-feira), Proclamação da República – feriado nacional;
24 de dezembro (sexta-feira), véspera do Natal – ponto facultativo;
25 de dezembro (sábado), Natal – feriado nacional;
31 de dezembro (sexta-feira), véspera do Ano Novo – ponto facultativo.

§ 1º O Diário Oficial do Município e os serviços essenciais como coleta de lixo, limpeza pública, serviços de saúde, guarda patrimonial e outros que em razão dos serviços executados não admitem paralisação, deverão funcionar de acordo com o plantão determinado pelas respectivas Secretarias Municipais.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

§ 2º A Secretaria Municipal da Educação deverá obedecer ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação quanto ao calendário escolar.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 29 de janeiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


RICARDO JOSÉ MOREIRA CAMARGO
PROCURADOR GERAL



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 132/2021

DATA: 1º de fevereiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1055 ANO IX

Data: 01 / 02 / 2021

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **1º de fevereiro de 2021**, a senhora **IZABELLA MARIA SANTOS RUIZ**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.363.179-3 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE**, Símbolo CC3, matrícula nº 4215/3, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Departamento de Proteção Social Especial, Divisão de Proteção Social de Média Complexidade, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 1º de fevereiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 133/2021

DATA: 1º de fevereiro de 2021

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, a partir de **1º de fevereiro de 2021**, a senhora **ELIANE BRINA EVANGELISTA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 7.812.677-9 SSP/PR, para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE ORÇAMENTO**, Símbolo CC4, matrícula nº 4216/1, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Orçamento e Gestão Fiscal, Seção de Orçamento, deste município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 1º de fevereiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORÓ GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 134/2021

DATA: 1º de fevereiro de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, A PEDIDO.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24.12.2008, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **a pedido**, a partir de **1º de fevereiro de 2021**, a servidora **JACY ARENHART DE OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.693.840-2 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA N-V**, Classe I, matrícula nº 2067/2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Alexandre Zilli Netto, período vespertino, nomeada através do Decreto nº 056, de 15 de fevereiro de 2002.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 1º de fevereiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 135/2021

DATA: 1º de fevereiro de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, A PEDIDO.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24.12.2008, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **a pedido**, a partir de **1º de fevereiro de 2021**, a servidora **VALDELEIA ALVES**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6.647.446-1 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA N-V**, Classe A, matrícula nº 3968/3, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Centro Municipal de Educação Infantil Áureo Eyng, período vespertino, nomeada através do Decreto nº 191, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 1º de fevereiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 136/2021

DATA: 1º de fevereiro de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, A PEDIDO.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24.12.2008, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **a pedido**, a partir de **1º de fevereiro de 2021**, a servidora **GIANE PATRICIA KLESENER**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.674.685-0 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA N-V**, Classe A, matrícula nº 3966/7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Cecília Meireles, período matutino, nomeada através do Decreto nº 189, de 16 de abril de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 1º de fevereiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 137/2021

DATA: 1º de fevereiro de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, A PEDIDO.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24.12.2008, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a partir de 1º de fevereiro de 2021, a servidora **GRACIELI RIBEIRO ANTUNES DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.602.944-0 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA N-V**, Classe A, matrícula nº 3667/6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Alexandre Zilli Netto, período vespertino, nomeada através do Decreto nº 092, de 1º de fevereiro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 1º de fevereiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORÓ GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 138/2021

DATA: 1º de fevereiro de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, A PEDIDO.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24.12.2008, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **a pedido**, a partir de **1º de fevereiro de 2021**, a servidora **EDILZA CORREIA BENITEZ**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 1.367.463-9 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA N-V**, Classe B, matrícula nº 3499/1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Cecília Meireles, período vespertino, nomeada através do Decreto nº 184, de 25 de junho de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 1º de fevereiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 139/2021

DATA: 1º de fevereiro de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, A PEDIDO.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24.12.2008, resolve e

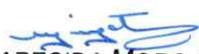
DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **a pedido**, a partir de **1º de fevereiro de 2021**, o servidor **DEOCLESIONEI ADRIANO SANCHEZ DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.366.455-8 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR N-V**, Classe A, matrícula nº 3805/9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, período vespertino, nomeado através do Decreto nº 089, de 03 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 1º de fevereiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARÉCIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 140/2021

DATA: 1º de fevereiro de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR, A PEDIDO.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1955 ANO IX

Data: 01 / 02 / 2021

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24.12.2008, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, **a pedido**, a partir de **1º de fevereiro de 2021**, o servidor **THIAGO CARDOSO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade RG nº 11.011.422-2 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR N-V**, Classe A, matrícula nº 3806/7, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Alexandre Zilli Netto, período matutino, nomeado através do Decreto nº 090, de 03 de abril de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 1º de fevereiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 141/2021

DATA: 1º de fevereiro de 2021

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1955 ANO IX

Data: 01 / 02 / 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº 083/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado, a partir de **1º de janeiro de 2021**, o Decreto nº 083, de 13 de fevereiro de 2019, que "Dispõe sobre a nomeação da servidora **ANDRIA CÉ**, Professora N-V, matrícula nº 1915/1, para exercer a função de **SUPERVISORA DA ESCOLA MUNICIPAL MONTEIRO LOBATO**", pelo período de 20 (vinte) horas semanais, no período vespertino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 1º de fevereiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 142/2021

DATA: 01 de fevereiro de 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O RETORNO DOS ESTABELECIMENTOS EDUCACIONAIS PRIVADOS DO MUNICÍPIO.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VII, da Lei Orgânica do Município,

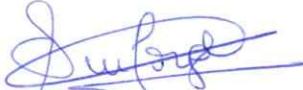
Art. 1º Fica autorizado o retorno dos estabelecimentos educacionais privados do Município de Santa Terezinha de Itaipu, mediante o cumprimento do contido na Resolução SESA nº 632/2020, Decreto nº 4960/2020 e Resolução Conjunta nº 01/2020 – CC/SEED, que determina o Protocolo de Retorno as Aulas presenciais do Governo do Estado do Paraná.

Parágrafo Único. Os estabelecimentos de ensino privados deverão protocolar o Plano de Retomada de atividades referida no *caput* junto ao COE-COVID-19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de maio, em 01 de fevereiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


SIMARA CORDEIRO DA SILVA JORGE
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


DAIANY CRISTINA VITORASSI LOVERA
DIRETORA DO DEP. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 143/2021

DATA: 02 de fevereiro de 2021.

EMENTA: ALTERA O DECRETO Nº 058/2020 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020 QUE DISPÕE SOBRE A "NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CMHS** DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, PARA A GESTÃO **2020/2022**" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 126/2007 de 21 de dezembro de 2007; resolve e

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1956 ANO IX

Data: 02 / 02 / 2021

DECRETA:

Art. 1º O quadro de nomeação dos Membros Governamentais e Não Governamentais constante no artigo 1º do Decreto nº 058/2020, de 21 de fevereiro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

PRESIDENTE DO CONSELHO	
LUIZA BENEDET KALICHEVSKI	

MEMBROS GOVERNAMENTAIS		
NOME	SECRETARIA	T/S
EDUARDA BIF	Secretaria Municipal de Planejamento	Titular
TIAGO LUIZ KOECHE	Secretaria Municipal de Planejamento	Suplente
CRISTINA GRAMKOW	Secretaria Municipal de Assistência Social	Titular
WANESSA MACIEL DA SILVA	Secretaria Municipal de Assistência Social	Suplente
BRUNO SPRICIGO	Secretaria Municipal da Fazenda	Titular
ELIANE BRINA EVANGELISTA	Secretaria Municipal da Fazenda	Suplente
AISCHAN KAROLYNE SONDA LANÇA	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Titular
CARLO ALBERTO MILIOLI	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	Suplente
NEUSA MARIA BOAROLI RAMALHO	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Titular
JHONATAN LUIZ GROTH DA ROSA	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Suplente



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS

NOME	ENTIDADE	T/S
VALDIR DRECHSLER	Associação de Moradores do Bairro Parque dos Estados	Titular
NILSON FERNANDES BENDO	Associação de Moradores do Bairro Parque dos Estados	Suplente
LÚCIO HAMMES	Associação de Moradores do Bairro Parque dos Estados	Titular
VARNISE TEREZINHA WIEST	Associação de Moradores do Bairro Parque dos Estados	Suplente
OLIVIA HELENA BARBON VICTORIA	Associação de Moradores da Comunidade São José	Titular
ESTELITA FRASSON VARGAS	Associação de Moradores da Comunidade São José	Suplente
MARILENE SCHUTZ BAEZ	Associação de Moradores e Amigos do Conjunto Habitacional José Milioli e Residencial Novo Horizonte	Titular
LIGIANI DOS SANTOS	Associação de Moradores e Amigos do Conjunto Habitacional José Milioli e Residencial Novo Horizonte	Suplente
MARCOS RAMÃO LOVERA	Associação de Moradores e Amigos do Bairro Santa Mônica	Titular
MARILZA FERNANDES BIZOLA LAVEZZO	Associação de Moradores e Amigos do Bairro Santa Mônica	Suplente

Art. 2º Os demais artigos do Decreto nº 058/2020 permanecem inalterados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 02 de fevereiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


ELLIS REGINA BUSATO EBERHARD
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



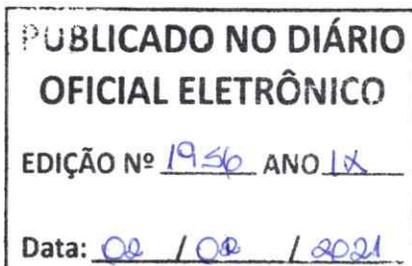
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 144/2021

DATA: 02 de fevereiro de 2021.

EMENTA: NOMEIA SERVIDORA EM CARGO DE SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, resolve e



DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora **MARIA JAQUELINE NANDI**, Auxiliar Administrativo, matrícula 3912/8, como Secretária Executiva dos Conselhos Municipais de Direitos e de Políticas Públicas, vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo:

- Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso (CMDI);
- Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMPDE);
- Conselho Municipal de Habitação (CMHIS).

Art. 2º São de competência das Secretárias Executivas:

- a) Manter os conselheiros informados de prazos a serem cumpridos, reuniões, pautas, inclusive sobre as comissões temáticas;
- b) Registrar as reuniões do Plenário em atas e manter a documentação atualizada;
- c) Publicar as decisões/resoluções no Diário Oficial do Município;
- d) Transmitir aos conselheiros, cópias de todos os documentos a estes pertinentes;
- e) Organizar e zelar pelos registros das reuniões e demais documentos do conselho, tornando acessíveis aos conselheiros e à sociedade;

Luiza S.



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

- f) Subsidiar, assessorar, levantar e sistematizar as informações que permitam à Presidência, ao Colegiado, Comissões e Grupos de Trabalho tomar decisões;
- g) Estabelecer os planos de trabalho da Secretaria Executiva e relatórios de atividade dos conselhos.
- h) Informar todas as mudanças de membros e presidência dos conselhos ao Gabinete do Prefeito.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 99/2020**, de 01 de abril de 2020.

Paço Municipal 3 de maio, em 02 de fevereiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


ELLIS REGINA BUSATO EBERHARD
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 145/2021

DATA: 02 de fevereiro de 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE AS FÉRIAS DE MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 949, de 22 de dezembro de 2005, e, considerando o contido no Edital nº 020/2020, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, resolve e

DECRETA:

Art. 1º - Fica afastada pelo período de 30 (trinta) dias, a partir de **10 de fevereiro de 2021** a **11 de março de 2021**, em virtude da concessão de férias, a Conselheira Tutelar **LURDES SARTORI RAMALHO**, conforme Art.46, § 1º, da Lei nº 949, de 22 de dezembro de 2005.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 02 de fevereiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 146/2021

DATA: 02 de fevereiro de 2021.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, PARA A **GESTÃO 2020/2022**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Chefe do Poder Executivo Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 949/2005, de 22 de dezembro de 2005, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros, titulares e suplentes, governamentais e não governamentais, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA**, para a gestão **2020/2022**:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS		
SECRETARIA	NOME	TITULARIDADE
Secretaria Municipal de Assistência Social	Renata Eli Gonçalo da Rosa	Titular
	Karen Priscila dos Santos Loures Oliveira	Suplente
Secretaria Municipal de Administração	Edigell Macam	Titular
	Thais Nascimento Moreira	Suplente
Secretaria Municipal de Educação	Rosilene Terezinha Cavalim Candeia	Titular
	Cleici Queirós Bairros	Suplente
Secretaria Municipal de Esportes	Fábio Henrique Affonso	Titular
	Joel Altair Kaminski	Suplente
Secretaria Municipal de Finanças	Luiz Alberto Zanolla Filho	Titular
	Bruno Spricigo	Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Daiany Cristina Vitorassi Lovera	Titular
	Camila Sueli Trevisan	Suplente

Karles
20



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

MEMBROS NÃO-GOVERNAMENTAIS		
ENTIDADE	NOME	TITULARIDADE
Grupo de Escoteiros Alfa Omega – 66/PR	Janaina Albuquerque	Titular
	Celson Marcus Pasquali	Suplente
Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 11º Região	Maria Lúcia de Fátima Xavier	Titular
	Wanessa Maciel da Silva	Suplente
Serviço de Obras Sociais – SOS	Raphael Maronezi Neres	Titular
	Eliane Brambatti	Suplente
Associação Pestalozzi de Santa Terezinha de Itaipu	Terezinha Nery dos Santos	Titular
	Stefany Santacruz Rufatto	Suplente
Conselho Regional de Psicologia – CRP 8º Região	Jaqueline Scherer	Titular
	Andréia Simon	Suplente
Centro de Apoio Agrícola à Criança e ao Adolescente – Meu Cantinho	Valter Larssen Junior	Titular
	Thiago Henrique Becker Beit	Suplente

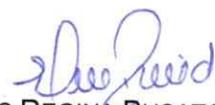
ENTIDADE	ADOLESCENTE	TITULARIDADE
Grupo Escoteiros Alfa Omega – 66/PR	João Vitor Albuquerque Muller	Titular
Grupo Escoteiros Alfa Omega – 66/PR	Kauani Leticia da Silva	Suplente

Art. 2º Os representantes dos adolescentes terão direito a voz, mas não a voto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 328/2020**, de 17 de novembro de 2020.

Paço Municipal 3 de Maio, em 02 de fevereiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA

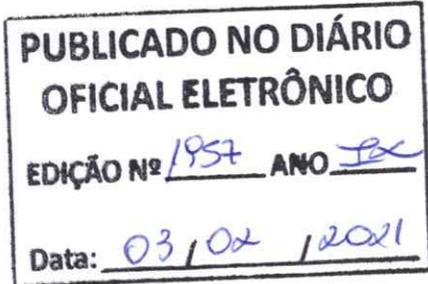

ELLIS REGINA BUSATO EBERHARD
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 147/2021

DATA: 03 de fevereiro de 2021



EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO DE AGENTE POLÍTICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei nº 802, de 02 de junho de 2003; Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24 de dezembro de 2008, e demais alterações posteriores, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de **03 de fevereiro de 2021**, o senhor **FÁBIO DE MELLO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 5.112.547-9 SSP/PR, para exercer o cargo de Agente Político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Símbolo GAP, matrícula nº 4217/0, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, deste município

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 03 de fevereiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS

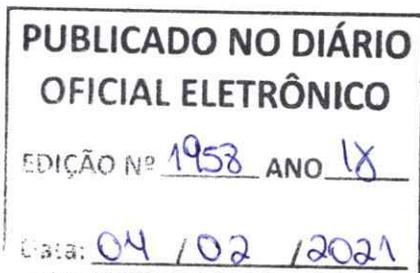


MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 148/2021

DATA: 03 de fevereiro de 2021



EMENTA: DISPÕE SOBRE A CARACTERIZAÇÃO, REMEMBRAMENTO, E DENOMINAÇÃO DE IMÓVEIS URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto nas Leis Complementares nºs. 118/2006 “consolidada” de 27 de novembro de 2006 e 119/2006 “consolidada” de 27 de novembro de 2006; resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovada a Caracterização, Remembramento, e Denominação dos imóveis denominados de **Lotes nºs 01 e 32, da Quadra nº 02**, do loteamento denominado PARQUE DAS ARAUCÁRIAS, situados no Município de Santa Terezinha de Itaipu – Paraná, com as áreas de 978,32m² e 484,85m², respectivamente, devidamente matriculados sob nºs **32.541 e 32.572**, respectivamente no Registro de Imóveis (2º Ofício) de Foz do Iguaçu - Paraná, protocolado sob nº 081/2021, de 08 de janeiro de 2021, de propriedade de ELEN DIAS ACCORDI.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 03 de fevereiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


PATRICK CONRAD BENEDET MAAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 149/2021

DATA: 03 de fevereiro de 2021

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 1957 ANO IX

Data: 03 / 02 / 2021

EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORA, A PEDIDO.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VIII da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar nº 130 e Lei Complementar nº 131, ambas de 24.12.2008, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, **a pedido**, a partir de **1º de fevereiro de 2021**, a servidora **VALNETI FABIANO SILVA DE SOUZA**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.060.581-0 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Referência 9, matrícula nº 2758/8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Nossa Senhora do Carmo, nomeada através do Decreto nº 269, de 14 de setembro de 2010.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 03 de fevereiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


MARIA APARECIDA MORO GUELERE
DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS
E GESTÃO DE PESSOAS



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 150/2021

DATA: 04 de fevereiro de 2021.

EMENTA: CANCELA PONTO FACULTATIVO DOS DIAS 15, 16 E 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI e VII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o atual cenário de pandemia causado pela COVID-19;

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas das autoridades sanitárias no sentido de se evitar aglomerações, com o fim de coibir a propagação do vírus;

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.766, de 02 de fevereiro de 2021, do Governo do Estado do Paraná, que revogou os pontos facultativos dos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 nos órgãos da Administração Estadual;

DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os pontos facultativos dos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021, alusivos ao Carnaval e quarta-feira de cinzas, constantes no Decreto nº 130/2021, de 29 de janeiro de 2021, que "*Divulga os feriados e pontos facultativos para o exercício de 2021, para os órgãos da Administração Municipal*".

Parágrafo Único. Aplica-se o disposto no *caput* a todas as Secretarias e Departamentos do Município de Santa Terezinha de Itaipu.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de maio, em 04 de fevereiro de 2021.


KARLA GALENDE
PREFEITA


RICARDO JOSÉ MOREIRA CAMARGO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO